



BNDES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2023



 **BNDES**

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	8
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
	3. CONSOLIDAÇÃO	13
	4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13
	5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS	14
	6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	23
	7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS	38
	8. OUTROS CRÉDITOS	42
	9. OUTROS VALORES E BENS	43
	10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	43
	11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	46
	12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	49
	13. OUTRAS OBRIGAÇÕES	49
	14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	51
	15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52
	16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS	57
	17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	60
	18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60
	19. PARTES RELACIONADAS	72
	20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE	79
	21. GESTÃO DE RISCOS	81
	22. OUTRAS INFORMAÇÕES	90
	23. EVENTOS SUBSEQUENTES	94
	24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	95
	25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	95
	26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	96
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	114	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	115	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		155.101.181	151.231.481	189.946.159	183.206.093
DISPONIBILIDADES	4	527.738	133.879	528.243	134.342
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	32.175.723	31.236.914	37.111.507	35.474.011
Aplicações em moedas estrangeiras	4	781.403	908.492	781.403	908.492
Aplicações em operações compromissadas	4	31.394.320	30.328.422	36.330.104	34.565.519
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	72.067.740	68.192.385	68.640.625	72.766.368
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	5.278.000	4.557.507	1.770.789	1.665.611
Títulos públicos	6.1	63.651.398	58.744.655	63.681.649	58.781.504
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	2.827.824	4.611.774	2.827.824	4.660.804
Ações	6.1 e 6.6	-	-	-	7.380.000
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	92.137	9.680	92.137	9.680
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	41.488	-	91.584	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(207)	-	(458)	-
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	177.100	268.769	177.100	268.769
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		20.471.893	17.654.530	49.778.477	41.872.576
Repasse interfinanceiros	5	20.474.601	17.729.995	49.909.063	42.047.455
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(65.108)	(75.465)	(192.986)	(174.879)
Créditos vinculados		62.400	-	62.400	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	24.699.560	23.143.006	29.043.843	27.124.753
Operações de crédito	5	25.604.496	24.431.741	29.981.002	28.428.351
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(904.936)	(1.288.735)	(937.159)	(1.303.598)
OUTROS CRÉDITOS		4.218.351	9.764.382	3.903.286	4.727.528
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	21.498	23.939
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(110)	(27)
Direitos recebíveis	5.9	1.668	1.661	4.643	4.051
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(823)	(1.279)	(3.796)	(2.989)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	1.111.810	585.751	1.579.276	969.613
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	6.6.3	2.233.469	7.128.605	1.596.143	1.889.794
Devedores por depósito em garantia		125.498	96.996	153.647	107.635
Pagamentos a ressarcir		473.542	552.794	188.609	320.647
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	-	776.473	-	776.473
Diversos		273.187	623.381	363.376	638.392
OUTROS VALORES E BENS	9	940.176	1.106.385	940.178	1.106.515
Despesas antecipadas		939.132	1.105.107	939.134	1.105.109
Outros valores e bens		1.044	1.278	1.044	1.278
Ativos não financeiros mantidos para venda		-	-	-	128
ATIVO NÃO CIRCULANTE		566.440.615	529.929.835	542.533.555	500.547.219
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		481.420.196	455.723.823	540.526.430	498.483.859
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	45.987.720	36.551.151	113.952.065	82.030.863
Ações	6.1 e 6.6	9.112.494	7.295.588	74.174.704	49.359.845
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	20.204.596	7.429.521	20.204.596	7.429.521
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	2.557.763	569.838	3.393.812	1.645.541
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(18.581)	(2.849)	(22.761)	(8.228)
Títulos públicos	6.1	8.770.010	12.413.253	8.770.010	12.413.253
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	4.597.333	7.798.128	4.597.333	7.798.128
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	763.755	900.128	763.755	900.128
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	350	147.544	983	148.857
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.1 e 6.3	-	-	2.069.633	2.343.818
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		185.891.776	170.501.059	142.720.804	135.825.753
Repasse interfinanceiros	5	186.484.782	171.229.869	143.564.812	136.770.292
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(593.006)	(728.810)	(844.008)	(944.539)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	243.141.390	240.452.758	268.278.322	263.840.831
Operações de crédito	5	252.049.543	253.842.539	277.372.924	277.317.919
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(8.908.153)	(13.389.781)	(9.094.602)	(13.477.088)
OUTROS CRÉDITOS		6.398.809	8.217.567	15.574.738	16.785.124
Créditos tributários	15.2	5.895.761	7.658.673	13.701.313	14.711.931
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	71.534	94.804
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(367)	(591)
Direitos recebíveis	5.9	7.532	9.139	3.496.214	3.341.046
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(3.715)	(7.040)	(3.491.212)	(3.338.259)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	497.881	555.445	595.544	802.422
Incentivos fiscais		1.350	1.350	14.868	15.148
Devedores por depósitos em garantia		-	-	772.396	727.564
Cessão de direitos de capitalização		-	-	413.834	430.503
Diversos		-	-	614	556
OUTROS VALORES E BENS	9	501	1.288	501	1.288
Ativos não financeiros mantidos para venda		501	1.288	501	1.288
INVESTIMENTOS	7	84.910.539	74.090.213	1.897.245	1.947.561
Participações em controladas e coligadas	7.1 e 7.2	84.910.295	74.089.673	1.897.001	1.947.021
Outros investimentos	7.3	244	540	244	540
IMOBILIZADO DE USO		101.881	108.695	101.881	108.695
INTANGÍVEL		7.999	7.104	7.999	7.104
TOTAL DO ATIVO		721.541.796	681.161.316	732.479.714	683.753.312

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE		87.071.103	93.053.635	79.246.103	82.570.727
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.279.217	1.470.458	1.279.217	1.470.458
Depósitos especiais - FAT	11.2	709.312	821.379	709.312	821.379
Depósitos interfinanceiros	6.5.2	569.250	648.491	569.250	648.491
Diversos		655	588	655	588
CAPTAÇÕES NO MERCADO		43.907.956	48.600.636	34.590.460	36.452.105
Obrigações por operações compromissadas	12	43.907.956	48.600.636	34.590.460	36.452.105
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14	170.142	193.382	170.142	193.382
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	9.357.696	15.123.175	9.357.696	15.123.175
Empréstimos no país	10.1	433.518	440.547	433.518	440.547
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	2.423.927	5.829.176	2.423.927	5.829.176
Repasses no país		4.454.982	6.418.243	4.454.982	6.418.243
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	2.256.780	4.216.153	2.256.780	4.216.153
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.198.202	2.202.090	2.198.202	2.202.090
Repasses no exterior - Instituições multilaterais	10.1	2.045.269	2.435.209	2.045.269	2.435.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES		23.400.642	21.665.946	24.893.138	23.331.569
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	11.142.404	9.016.838	11.182.170	9.034.316
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	67.940	-	1.262.324	1.108.473
Outros impostos e contribuições		312.590	322.802	344.723	362.847
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18	9.723.880	9.913.974	9.723.880	9.913.974
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	205	1.334	205	1.334
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	378.635	357.954	486.495	459.631
Vinculadas ao Tesouro Nacional		3.024	18.441	27.198	91.192
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	70.129	54.103	112.026	88.234
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	-	93.828	-	93.828
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2	302.058	487.017	326.909	502.176
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	5.721	-
Diversas	13.3	1.399.777	1.399.655	1.421.487	1.675.564
DÍVIDAS SUBORDINADAS		8.627.870	5.415.684	8.627.870	5.415.684
FAT constitucional	11.1	8.627.870	5.415.684	8.627.870	5.415.684
Outras dívidas subordinadas		8.627.870	5.415.684	8.627.870	5.415.684
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	327.580	584.354	327.580	584.354
Secretaria do Tesouro Nacional		327.580	584.354	327.580	584.354
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		483.142.181	456.783.956	501.905.099	469.858.860
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		4.032.323	4.742.180	4.032.323	4.742.180
Depósitos especiais - FAT	11.2	4.032.323	4.742.180	4.032.323	4.742.180
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14	397.084	555.959	397.084	555.959
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	71.915.747	76.118.765	71.915.747	76.118.765
Empréstimos no país	10.1	1.455.089	1.922.217	1.455.089	1.922.217
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	-	2.246.269	-	2.246.269
Repasses no país		51.257.900	55.090.512	51.257.900	55.090.512
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	31.577.901	34.156.352	31.577.901	34.156.352
Fundo da Marinha Mercante	10.1	16.235.528	18.921.016	16.235.528	18.921.016
Outros		3.444.471	2.013.144	3.444.471	2.013.144
Repasses no exterior - Instituições multilaterais	10.1	19.202.758	16.859.767	19.202.758	16.859.767
OUTRAS OBRIGAÇÕES		9.289.349	5.191.396	28.052.267	18.266.300
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	918.823	336.230	1.272.970	647.390
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	1.825.985	973.388	2.078.344	1.108.648
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	351.339	286.364	2.616.103	2.354.225
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	3.008.792	2.652.561	3.670.728	3.245.753
Impostos e contribuições diferidos	15.2	3.177.637	936.483	18.407.349	10.903.914
Diversas	13.3	6.773	6.370	6.773	6.370
DÍVIDAS SUBORDINADAS		388.775.919	361.443.897	388.775.919	361.443.897
FAT Constitucional	11.1	388.775.919	361.443.897	388.775.919	361.443.897
Outras dívidas subordinadas		356.737.452	324.065.685	357.168.529	324.568.609
Elegível a capital		32.038.467	37.378.212	31.607.390	36.875.288
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	8.731.759	8.731.759	8.731.759	8.731.759
Secretaria do Tesouro Nacional		8.731.759	8.731.759	8.731.759	8.731.759
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	151.328.512	131.323.725	151.328.512	131.323.725
Capital social		90.650.760	74.788.402	90.650.760	74.788.402
Capital		90.650.760	61.842.148	90.650.760	61.842.148
Aumento de capital		-	12.946.254	-	12.946.254
Reservas de lucros		42.858.425	46.019.678	42.858.425	46.019.678
Reserva legal		10.619.995	9.524.841	10.619.995	9.524.841
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		8.323.174	15.862.358	8.323.174	15.862.358
Reserva de equalização de dividendos		23.713.901	20.431.124	23.713.901	20.431.124
Ajustes de avaliação patrimonial		17.819.327	10.515.645	17.819.327	10.515.645
AAP de ativos próprios		17.631.312	10.145.971	17.631.312	10.145.971
AAP de ativos de coligadas e controladas		188.015	369.674	188.015	369.674
TOTAL DO PASSIVO		721.541.796	681.161.316	732.479.714	683.753.312

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES			Consolidado		
		2º semestre de 2023	2023	2022	2º semestre de 2023	2023	2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		26.721.467	53.569.463	55.088.273	28.855.407	57.328.052	62.378.992
Operações de crédito e repasses interfinanceiros							
. Moeda nacional		17.776.821	39.981.912	37.776.120	19.672.928	43.236.407	41.581.345
. Moeda estrangeira		751.449	(1.124.523)	(1.686.911)	943.528	(732.620)	(1.275.110)
Resultado com títulos e valores mobiliários		7.724.613	13.744.677	17.925.957	7.770.367	13.856.868	20.999.650
Rendas com administração de fundos e programas		468.584	967.397	1.073.107	468.584	967.397	1.073.107
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(15.838.840)	(35.216.926)	(36.871.212)	(15.630.802)	(34.212.352)	(35.024.727)
Captação no mercado - financiamentos e repasses							
. Moeda nacional		(16.242.229)	(38.217.192)	(44.358.471)	(15.899.783)	(36.894.274)	(39.223.223)
. Moeda estrangeira		(1.539.022)	1.735.515	2.944.056	(1.539.022)	1.735.515	2.944.056
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	2.188.834	5.942.075	5.467.047	2.053.811	5.626.903	2.181.832
Reversão (constituição) de provisão		1.713.234	4.393.226	2.679.826	1.577.969	4.049.185	(775.444)
Recuperação de créditos baixados		475.600	1.548.849	2.787.221	475.842	1.577.718	2.957.276
Resultado da carteira de câmbio		(5.268)	58.729	(70.712)	(4.653)	55.557	(74.260)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.11	10.882.537	18.352.537	18.217.061	13.224.605	23.115.700	27.354.265
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		1.444.447	6.830.106	27.870.795	225.388	3.658.760	27.209.220
Resultado com equivalência patrimonial	7.1 e 7.2.1	3.167.411	8.830.411	28.101.229	25.794	52.343	769.577
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(476.380)	(106.426)	148.999	(433.829)	(708.839)	(854.992)
Amortização de ágios		-	-	-	(12.177)	(22.871)	(21.593)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	6.6.1	-	-	-	63	(2.802)	(31.887)
Receita de dividendos	6.6.3	229.894	810.710	2.137.431	1.873.629	6.664.551	17.330.890
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.3	107.504	197.932	196.137	1.140.172	1.882.946	1.847.442
Resultado com alienações de títulos de renda variável	6.6.2	-	-	(1.615)	159.653	160.987	3.588.787
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	(208)	(147.194)	(289)	(565)	(147.874)	560.335
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		11.272	32.143	66.700	98.153	525.164	183.700
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	7.2	-	-	-	-	1.942	9.071.123
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(28.131)	(66.375)	(152.344)	(115.615)	(263.526)	(446.469)
Despesas tributárias		(454.568)	(778.741)	(659.061)	(684.039)	(1.220.522)	(1.457.664)
Despesas com pessoal		(675.463)	(1.297.488)	(1.164.654)	(1.274.124)	(2.432.196)	(2.329.333)
Despesas administrativas		(130.126)	(242.289)	(181.434)	(230.455)	(426.041)	(331.031)
Outras receitas operacionais		104.208	352.109	358.185	152.757	434.741	434.981
Outras despesas operacionais		(410.966)	(754.686)	(978.489)	(474.029)	(839.243)	(1.104.646)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		12.327.074	25.182.643	46.087.856	13.449.993	26.774.460	54.563.485
Tributos correntes	15.1	902.934	(1.216.837)	(890.618)	(343.548)	(3.390.091)	(4.825.242)
Tributos diferidos	15.1	(675.612)	(1.908.244)	(3.315.764)	(415.063)	(1.189.821)	(7.718.344)
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS		12.554.396	22.057.562	41.881.474	12.691.382	22.194.548	42.019.899
Participação nos resultados		(154.473)	(154.473)	(138.425)	(291.459)	(291.459)	(276.850)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		12.399.923	21.903.089	41.743.049	12.399.923	21.903.089	41.743.049
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452			
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		1,976489	3,491249	6,653645			

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	12.399.923	21.903.089	41.743.049
Outros resultados abrangentes			
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	7.401.181	8.427.390	(10.761.160)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	12.028.575	15.791.816	(13.456.699)
Efeito fiscal	(4.636.744)	(7.351.812)	4.900.564
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	-	-	(67.272)
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	8.923	(31.158)	(1.920.184)
Hedge de fluxo de caixa - de coligadas	200	200	77
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	(86)	16.563	(219.039)
Outros resultados abrangentes - coligadas	313	1.781	1.393
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	106.219	(1.123.708)	867.689
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	356.382	(972.370)	883.009
Efeito fiscal	(255.011)	17.707	(163.924)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	4.848	(169.045)	148.604
Total de Outros Resultados Abrangentes	7.507.400	7.303.682	(9.893.471)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	19.907.323	29.206.771	31.849.578

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social		Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
		Capital	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2022		61.842.148	-	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	17.983.021	2.426.095	-	126.997.024
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares		-	-	-	-	-	(17.608.903)	-	-	-	(17.608.903)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(7.837.050)	(2.056.421)	-	(9.893.471)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	41.743.049	41.743.049
Destinação do resultado:	18.3										
. Reserva legal		-	-	2.087.153	-	-	-	-	-	(2.087.153)	-
. Reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	-	15.862.358	-	-	-	(15.862.358)	-
. Reserva de equalização de dividendos		-	-	-	-	-	13.879.564	-	-	(13.879.564)	-
. Dividendo Proposto		-	-	-	-	-	-	-	-	(6.712.232)	(6.712.232)
. Juros sobre o capital próprio proposto		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.201.742)	(3.201.742)
Em 31 de dezembro de 2022		61.842.148	12.946.254	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	10.145.971	369.674	-	131.323.725
Mutações no exercício		-	12.946.254	2.087.153	-	2.916.104	(3.729.339)	(7.837.050)	(2.056.421)	-	4.326.701
Em 1º de janeiro de 2023		61.842.148	12.946.254	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	10.145.971	369.674	-	131.323.725
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	15.862.358	-	-	(15.862.358)	-	-	-	-	-
Aumento de capital	18.1	28.808.612	(28.808.612)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	18.3	-	-	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	7.485.341	(181.659)	-	7.303.682
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	21.903.089	21.903.089
Destinação do resultado:	18.3										
. Reserva legal		-	-	1.095.154	-	-	-	-	-	(1.095.154)	-
. Reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	-	8.323.174	-	-	-	(8.323.174)	-
. Reserva de equalização de dividendos		-	-	-	-	-	7.282.777	-	-	(7.282.777)	-
. Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(711.272)	(711.272)
. Juros sobre o capital próprio propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.490.712)	(4.490.712)
Em 31 de dezembro de 2023		90.650.760	-	10.619.995	201.355	8.323.174	23.713.901	17.631.312	188.015	-	151.328.512
Mutações no exercício		28.808.612	(12.946.254)	1.095.154	-	(7.539.184)	3.282.777	7.485.341	(181.659)	-	20.004.787
Em 1º julho de 2023		74.788.402	15.862.358	9.524.841	201.355	-	20.431.124	10.138.110	173.817	9.503.166	140.623.173
Aumento de capital	18.1	15.862.358	(15.862.358)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares		-	-	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	7.493.202	14.198	-	7.507.400
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	12.399.923	12.399.923
Destinação do resultado:	18.3										
. Reserva legal		-	-	1.095.154	-	-	-	-	-	(1.095.154)	-
. Reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	-	8.323.174	-	-	-	(8.323.174)	-
. Reserva de equalização de dividendos		-	-	-	-	-	7.282.777	-	-	(7.282.777)	-
. Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(711.272)	(711.272)
. Juros sobre o capital próprio propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.490.712)	(4.490.712)
Em 31 de dezembro 2023		90.650.760	-	10.619.995	201.355	8.323.174	23.713.901	17.631.312	188.015	-	151.328.512
Mutações no semestre		15.862.358	(15.862.358)	1.095.154	-	8.323.174	3.282.777	7.493.202	14.198	(9.503.166)	10.705.339

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES			Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022	2º semestre de 2023	2023	2022
Atividades operacionais						
Resultado antes da tributação sobre o lucro	12.327.074	25.182.643	46.087.856	13.449.993	26.774.460	54.563.485
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(5.298.943)	(14.495.806)	(33.228.089)	(1.922.349)	(5.179.063)	(11.800.740)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.188.834)	(5.942.075)	(5.467.047)	(2.053.811)	(5.626.903)	(2.181.832)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	28.131	66.375	152.344	115.615	263.526	446.469
Resultado com equivalência patrimonial	(3.167.411)	(8.830.411)	(28.101.229)	(25.794)	(52.343)	(769.577)
Amortização de ágios	-	-	-	12.177	22.871	21.593
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	22.505	49.443	173.920	22.505	49.443	173.920
Depreciação	6.458	13.372	13.634	6.457	13.371	13.634
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	-	-	(63)	2.802	31.887
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	208	147.194	289	565	147.874	(560.335)
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM e ganho na compra vantajosa	-	-	-	-	-	(8.976.499)
Baixas de outros investimentos e participações	-	296	-	-	296	-
Varição de ativos e obrigações	(42.164.866)	(37.381.330)	(129.848.185)	(32.661.757)	(32.683.305)	(94.926.138)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(22.973.811)	(16.513.372)	(19.929.155)	(23.998.286)	(15.507.060)	(26.911.285)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(712.185)	(12.767.055)	7.291.574	(533.251)	(12.154.615)	9.136.181
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	539.148	106.390	2.682.439	1.718.219	1.167.564	2.964.752
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(2.041.574)	(3.781.130)	(76.697.304)	(2.037.576)	(3.715.855)	(76.642.985)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(15.822.788)	(4.692.680)	(44.467.777)	(6.200.947)	(1.861.645)	(3.373.012)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	(1.153.656)	266.517	1.272.038	(1.609.916)	(611.694)	(99.789)
Caixa gerado (consumido) nas operações	(35.136.735)	(26.694.493)	(116.988.418)	(21.134.113)	(11.087.908)	(52.163.393)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(1.536.611)	(3.735.982)	(7.295.849)	(1.536.611)	(3.735.982)	(7.295.849)
. IR e CSLL pagos	(865.839)	(1.471.256)	(3.856.773)	(1.110.130)	(3.092.026)	(7.007.717)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(37.539.185)	(31.901.731)	(128.141.040)	(23.780.854)	(17.915.916)	(66.466.959)
Atividades de investimentos						
. Redução de capital - BNDESPAR	-	-	40.000.000	-	-	-
. Adições ao imobilizado	(3.435)	(3.738)	(18.211)	(3.435)	(3.738)	(18.211)
. Adições ao intangível	(3.714)	(3.714)	(4.558)	(3.714)	(3.714)	(4.558)
. Adição em investimentos em coligadas	-	-	-	(8.939)	(8.939)	(8.028)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	-	-	10.491	10.491	1.088.975
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	13.354.262	13.354.262	22.390.323	21.059	65.624	34.321
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	13.347.113	13.346.810	62.367.554	15.462	59.724	1.092.499
Atividades de financiamentos						
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	13.066.119	30.544.208	26.145.648	13.066.119	30.544.208	26.145.648
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-	(10.425.061)	(18.878.605)	-	(10.425.061)	(18.878.605)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(110.962)	(231.558)	(423.099)	(110.962)	(231.558)	(423.099)
. Amortização das obrigações por emissão de letras financeiras	-	-	(1.159.918)	-	-	(1.159.918)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	12.955.157	19.887.589	5.684.026	12.955.157	19.887.589	5.684.026
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(11.236.915)	1.332.668	(60.089.460)	(10.810.235)	2.031.397	(59.690.434)
Modificação na posição financeira						
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	43.940.376	31.370.793	91.460.253	48.449.985	35.608.353	95.298.787
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	32.703.461	32.703.461	31.370.793	37.639.750	37.639.750	35.608.353
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(11.236.915)	1.332.668	(60.089.460)	(10.810.235)	2.031.397	(59.690.434)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
RECEITAS	60.675.983		62.397.028		64.232.821		78.792.893	
Intermediação financeira	53.569.463		55.088.273		57.328.052		62.378.992	
Outras receitas	1.164.445		1.841.708		1.277.866		14.232.069	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	5.942.075		5.467.047		5.626.903		2.181.832	
DESPESAS	(43.013.466)		(44.739.291)		(41.975.433)		(40.027.871)	
Intermediação financeira	(41.159.001)		(42.338.259)		(39.839.255)		(37.206.559)	
Outras despesas	(1.854.465)		(2.401.032)		(2.136.178)		(2.821.312)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(218.321)		(160.105)		(384.685)		(321.489)	
Materiais, energia e outros	(14.235)		(11.804)		(26.138)		(22.674)	
Serviços de terceiros	(204.086)		(148.301)		(355.745)		(266.928)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		-		(2.802)		(31.887)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	17.444.196		17.497.632		21.872.703		38.443.533	
RETENÇÕES	(7.086)		(6.817)		(13.371)		(13.634)	
Depreciação	(7.086)		(6.817)		(13.371)		(13.634)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	17.437.110		17.490.815		21.859.332		38.429.899	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	9.839.053		30.434.797		8.599.840		19.947.909	
Resultado de equivalência patrimonial	8.830.411		28.101.229		52.343		769.577	
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.008.642		2.333.568		8.547.497		19.178.332	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	27.276.163		47.925.612		30.459.172		58.377.808	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	27.276.163	100,0%	47.925.612	100,0%	30.459.172	100,0%	58.377.808	100,0%
Pessoal e encargos	1.155.366	4,2%	1.040.839	2,2%	2.163.410	7,1%	2.080.943	3,6%
- Remuneração direta	695.364		635.253		1.295.983		1.270.300	
- Benefícios	400.324		324.195		755.328		648.390	
- FGTS	56.483		49.615		106.070		98.701	
- Outros	3.195		31.776		6.029		63.552	
Impostos, taxas e contribuições	4.059.429	14,9%	4.999.713	10,4%	6.094.033	20,1%	14.269.794	24,4%
- Federais	4.018.477		4.968.813		6.047.347		14.233.573	
- Estaduais	4		1		8		2	
- Municipais	40.948		30.899		46.678		36.219	
Aluguéis	3.806	0,0%	3.586	0,0%	7.181	0,0%	7.172	0,0%
Participação nos resultados	154.473	0,6%	138.425	0,3%	291.459	1,0%	276.850	0,5%
Juros sobre capital próprio e dividendos	5.201.984	19,1%	9.913.974	20,7%	5.201.984	17,1%	9.913.974	17,0%
Lucros retidos	16.701.105	61,2%	31.829.075	66,4%	16.701.105	54,7%	31.829.075	54,5%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 29 de fevereiro de 2024. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 04 de março 2024.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, do Conselho Monetário Nacional – CMN, das normas do Banco Central do Brasil – BACEN – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Para a data-base de 31 de dezembro de 2023, optou-se pela adesão à faculdade prevista da Resolução CMN n.º 4.966/2021 em seu artigo 77, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 até o exercício de 2024, elaborando as demonstrações financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

Pronunciamentos (CPC)	Resoluções CMN n.º
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/2020
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	4.924/2021
CPC 24 – Eventos Subsequentes	4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 28 – Propriedade para Investimento	4.967/2021
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/2020
CPC 41 – Resultado por ação	4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.924/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	4.924/2021

Adicionalmente, o CMN editou Resoluções visando a redução de assimetrias em relação ao padrão contábil internacional incorporando parcialmente pronunciamentos emitidos pelo CPC:

Pronunciamentos (CPC) equivalentes	Resoluções CMN n.º
CPC 02 (R2) e CPC 48	4.524/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investidas no exterior e às operações de <i>hedge</i> de variação cambial de investimentos no exterior
CPC 04 (R1)	4.534/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível e sobre o ativo diferido
CPC 27	4.535/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso
CPC 18 (R2) e CPC 45	4.817/2020 – Dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto

Além disso, foram editadas as seguintes Resoluções pelo CMN:

- a) 3.533/2008, que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012; e
- b) 4.512/2016, que dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas. Esta Resolução será revogada em 1º de janeiro de 2025 com a Resolução CMN n.º 4.966/2021.

O Banco adotou os seguintes pronunciamentos do CPC não conflitantes com os normativos emitidos pelo CMN e BACEN:

Pronunciamentos (CPC)
CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 22 – Informações por Segmento

Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada a Lei 14.467, que converteu em lei a Medida Provisória nº 1.128/2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco está avaliando os impactos da sua implantação.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.966, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*). A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto os artigos 24, 76 e 77, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

O Banco está implementando os requisitos previstos na referida Resolução. Os impactos sobre o resultado e a posição financeira do BNDES e Consolidado serão divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido no artigo 78.

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.975, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco não identificou efeitos significativos com a adoção.

Em 23 de novembro de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 352 (revogou a Resolução BCB nº 309/2023), que estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. Esta Resolução foi emitida em continuidade às medidas de harmonização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) com o pronunciamento internacional IFRS 9 – *Financial Instruments* emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicando às demonstrações individuais das instituições financeiras que atuam no Brasil conceitos já aplicados em nível consolidado, nos termos da Resolução nº 4.818/2020. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e a avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no âmbito do processo de implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, citado em parágrafo anterior.

Em 24 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução CMN n.º 5.100, que altera a Resolução CMN nº 4.966. O novo normativo esclarece alguns conceitos e critérios contábeis e altera a data de aplicação do Capítulo V, que trata da contabilidade de *hedge*, para a partir de 1º de janeiro de 2027. A avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no âmbito do processo de implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF)

Em 6 de maio de 2021 foi emitida a Resolução BCB n.º 92, atualizada pelas Resoluções BCB n.º 255, de 1º de novembro de 2022, e n.º 320, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e sua estrutura.

O principal destaque da Resolução BCB n.º 92 foi a extinção do Grupo 5 – Rendas de Exercícios Futuros com a transferência dos saldos para a rubrica de Outros Passivos. Na Resolução BCB n.º 255, os principais destaques foram: i) aumento da quantidade de dígitos, de um para dois, do código das rubricas contábeis dos níveis 2 (subgrupo) e 3 (desdobramento de subgrupo) do elenco de contas do Cosif; ii) descontinuidade dos atributos contábeis; e iii) definição de novos grupos contábeis, com a unificação dos grupos 1 e 2, atualmente destinados ao registro de ativos. E na Resolução BCB n.º 320, o principal destaque foi a possibilidade de criação de novos níveis de dois dígitos, limitado a dez níveis. As Resoluções entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Adicionalmente, em 4 de novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB n.º 318, que define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) em complemento as Resoluções CMN n.º 4.858/2022 e BCB n.º 92/2021. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento, o Banco está avaliando os efeitos da adoção do novo plano de contas Cosif.

Em complemento a Instrução Normativa BCB n.º 318, em 1 de dezembro de 2023, foram publicadas as Instruções Normativas BCB n.º 426 a 433, que definem as rubricas contábeis dos grupos: Ativo Realizável, Ativo Permanente, Compensação Ativa, Passivo Exigível, Patrimônio Líquido, Resultado Credor, Resultado Devedor e Compensação Passiva do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- (i) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- (ii) Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- (iii) Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- (iv) Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- (v) Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).
- (vi) Fundo BB Gaia III – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia, como o Fundo BB Gaia II).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Disponibilidades	527.738	133.879	528.243	134.342
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	32.175.723	31.236.914	37.111.507	35.474.011
Aplicações em operações compromissadas	31.394.320	30.328.422	36.330.104	34.565.519
Aplicações em moedas estrangeiras	781.403	908.492	781.403	908.492
Total	32.703.461	31.370.793	37.639.750	35.608.353

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Operações de crédito	277.654.039	278.274.280	307.353.926	305.746.270
Circulante	25.604.496	24.431.741	29.981.002	28.428.351
Não circulante	252.049.543	253.842.539	277.372.924	277.317.919
Repasses Interfinanceiros	206.959.383	188.959.864	193.473.875	178.817.747
Circulante	20.474.601	17.729.995	49.909.063	42.047.455
Não circulante	186.484.782	171.229.869	143.564.812	136.770.292
Total	484.613.422	467.234.144	500.827.801	484.564.017
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Operações de crédito	(9.813.089)	(14.678.516)	(10.031.761)	(14.780.686)
Circulante	(904.936)	(1.288.735)	(937.159)	(1.303.598)
Não circulante	(8.908.153)	(13.389.781)	(9.094.602)	(13.477.088)
Repasses interfinanceiros	(658.114)	(804.275)	(1.036.994)	(1.119.418)
Circulante	(65.108)	(75.465)	(192.986)	(174.879)
Não circulante	(593.006)	(728.810)	(844.008)	(944.539)
Total	(10.471.203)	(15.482.791)	(11.068.755)	(15.900.104)

5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	2023			2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	86.484.252	19.757.916	106.242.168	68.199.971	20.955.428	89.155.399
Outras	351.517.505	26.853.749	378.371.254	348.149.208	29.929.537	378.078.745
Total	438.001.757	46.611.665	484.613.422	416.349.179	50.884.965	467.234.144

	Consolidado					
	2023			2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	452.544.495	48.283.306	500.827.801	433.633.558	50.930.459	484.564.017
Total	452.544.495	48.283.306	500.827.801	433.633.558	50.930.459	484.564.017

5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Setor público				
Administração pública	40.509.456	42.258.332	40.514.125	42.262.404
Atividades empresariais				
Indústria	8.978.985	9.489.442	8.978.985	9.489.442
Intermediação financeira	151.274.886	138.331.307	51.106.218	55.468.696
Outros serviços	3.394.755	3.595.326	3.364.166	3.595.373
Subtotal	204.158.082	193.674.407	103.963.494	110.815.915
Setor privado				
Rural	1.788.765	2.689.601	2.913.447	2.987.046
Indústria	164.294.917	158.627.579	171.371.537	163.017.450
Comércio	1.683.408	2.038.259	2.073.700	2.219.960
Intermediação financeira	56.021.785	50.834.378	142.744.706	123.563.021
Outros serviços	56.666.465	59.369.920	77.760.917	81.960.625
Subtotal	280.455.340	273.559.737	396.864.307	373.748.102
Total	484.613.422	467.234.144	500.827.801	484.564.017

5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Vencidos:	123.430	332.099	268.056	414.626
A vencer:				
Até 1 ano	45.955.667	41.829.637	79.622.009	70.061.180
Entre 1 e 2 anos	34.287.021	39.115.456	60.315.369	58.320.460
Entre 2 e 3 anos	31.830.602	34.426.025	53.095.348	48.370.001
Entre 3 e 5 anos	64.599.998	66.375.516	89.014.050	80.826.213
Entre 5 e 10 anos	119.056.974	120.075.038	112.649.687	111.531.242
Após 10 anos	188.759.730	165.080.373	105.863.282	115.040.295
Total	484.613.422	467.234.144	500.827.801	484.564.017

5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	2023				2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.015.173	5,8%	106.211.580	51,3%	16.309.614	5,9%	89.145.253	47,2%
10 seguintes maiores clientes	53.453.246	19,3%	85.252.700	41,2%	51.690.675	18,6%	84.476.755	44,7%
20 seguintes maiores clientes	51.815.618	18,7%	14.858.692	7,2%	53.232.629	19,1%	14.527.161	7,7%
50 seguintes maiores clientes	58.616.637	21,0%	636.411	0,3%	61.862.435	22,2%	810.695	0,4%
100 seguintes maiores clientes	42.472.980	15,3%	-	-	43.570.661	15,7%	-	-
Demais clientes	55.280.385	19,9%	-	-	51.608.266	18,5%	-	-
Total	277.654.039	100,0%	206.959.383	100,0%	278.274.280	100,0%	188.959.864	100,0%

	Consolidado							
	2023				2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.015.173	5,2%	24.192.672	12,5%	16.309.614	5,3%	23.273.609	13,0%
10 seguintes maiores clientes	61.066.680	19,9%	115.397.072	59,6%	61.545.227	20,2%	109.232.918	61,4%
20 seguintes maiores clientes	53.208.675	17,3%	48.692.394	25,2%	54.731.154	17,9%	41.493.137	23,2%
50 seguintes maiores clientes	63.179.853	20,6%	5.191.737	2,7%	66.593.436	21,8%	4.818.083	2,7%
100 seguintes maiores clientes	48.985.493	15,9%	-	-	48.745.249	15,9%	-	-
Demais clientes	64.898.052	21,1%	-	-	57.821.590	18,9%	-	-
Total	307.353.926	100,0%	193.473.875	100,0%	305.746.270	100,0%	178.817.747	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Os limites de exposição por cliente estão descritos na Nota Explicativa n.º 21.1.4.

5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Pro-visão	Situação	BNDES				Consolidado			
			2023		2022		2023		2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
AA	0,0	Adimplente	50.651.970	-	53.681.918	-	59.690.410	-	65.280.258	-
A	0,5	Adimplente	111.254.998	(556.275)	102.641.270	(513.206)	124.874.299	(624.372)	114.075.472	(570.378)
B	1,0	Adimplente	93.545.317	(935.453)	87.654.744	(876.547)	100.269.073	(1.002.691)	92.063.947	(920.639)
C	3,0	Adimplente	5.943.007	(178.290)	3.996.566	(119.897)	6.093.748	(182.812)	4.026.811	(120.804)
C	3,0	Inadimplente	-	-	8.888	(267)	-	-	8.888	(267)
D	10,0	Adimplente	4.682.493	(468.249)	11.770.130	(1.177.013)	4.773.283	(477.328)	11.770.130	(1.177.013)
E	30,0	Adimplente	5.401.112	(1.620.334)	9.015.318	(2.704.596)	5.411.287	(1.623.386)	9.015.318	(2.704.595)
F	50,0	Adimplente	14.262	(7.131)	-	-	14.262	(7.131)	-	-
G	70,0	Adimplente	375.456	(262.819)	728.185	(509.729)	375.456	(262.819)	728.185	(509.729)
G	70,0	Inadimplente	2.954	(2.068)	-	-	2.954	(2.068)	-	-
H	100,0	Adimplente	5.782.470	(5.782.470)	8.171.153	(8.171.153)	5.782.470	(5.782.470)	8.171.153	(8.171.153)
H	100,0	Inadimplente	-	-	606.108	(606.108)	66.684	(66.684)	606.108	(606.108)
Total			277.654.039	(9.813.089)	278.274.280	(14.678.516)	307.353.926	(10.031.761)	305.746.270	(14.780.686)
Circulante			25.604.496	(904.936)	24.431.741	(1.288.735)	29.981.002	(937.159)	28.428.351	(1.303.598)
Não circulante			252.049.543	(8.908.153)	253.842.539	(13.389.781)	277.372.924	(9.094.602)	277.317.919	(13.477.088)

b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Pro-visão	Situação	BNDES				Consolidado			
			2023		2022		2023		2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
AA	0,0	Adimplente	136.737.480	-	125.784.869	-	52.324.981	-	57.831.497	-
A	0,5	Adimplente	60.903.757	(304.519)	43.655.795	(218.279)	126.981.738	(634.909)	96.395.162	(481.974)
B	1,0	Adimplente	8.408.885	(84.089)	18.724.430	(187.244)	13.257.894	(132.579)	23.793.806	(237.938)
C	3,0	Adimplente	19.276	(578)	-	-	19.276	(578)	-	-
E	30,0	Adimplente	887.225	(266.168)	-	-	887.226	(266.168)	2.512	(754)
F	50,0	Adimplente	-	-	792.037	(396.019)	-	-	792.037	(396.019)
H	100,0	Adimplente	2.760	(2.760)	2.733	(2.733)	2.760	(2.760)	2.733	(2.733)
Total			206.959.383	(658.114)	188.959.864	(804.275)	193.473.875	(1.036.994)	178.817.747	(1.119.418)
Circulante			20.474.601	(65.108)	17.729.995	(75.465)	49.909.063	(192.986)	42.047.455	(174.879)
Não circulante			186.484.782	(593.006)	171.229.869	(728.810)	143.564.812	(844.008)	136.770.292	(944.539)

5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	(14.678.516)	(18.030.521)	(14.780.686)	(18.465.763)
(Constituição) reversão líquida	4.259.223	2.447.080	4.135.371	2.656.369
Baixas para prejuízo	606.204	904.925	613.554	1.028.708
Saldo no final do exercício	(9.813.089)	(14.678.516)	(10.031.761)	(14.780.686)

b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	(804.275)	(1.035.899)	(1.119.418)	(1.269.074)
(Constituição) reversão líquida	146.161	231.623	82.424	149.655
Baixas para prejuízo	-	1	-	1
Saldo no final do exercício	(658.114)	(804.275)	(1.036.994)	(1.119.418)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Baixas para prejuízo	49	606.204	904.926
Recuperação de créditos baixados	475.600	1.548.849	2.787.221
Créditos renegociados	14.041.850	22.339.044	4.751.161

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Baixas para prejuízo	49	613.554	2.784.124
Recuperação de créditos baixados	475.842	1.577.718	2.957.276
Créditos renegociados	14.184.898	22.519.969	4.930.963

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	93.032	118.743
Provisão	-	-	(477)	(618)
	-	-	92.555	118.125
Direitos Recebíveis	9.200	10.800	3.500.857	3.345.097
Provisão ⁽¹⁾	(4.538)	(8.319)	(3.495.008)	(3.341.248)
	4.662	2.481	5.849	3.849
Total	4.662	2.481	98.404	121.974
Circulante	845	382	22.235	24.974
Não circulante	3.817	2.099	76.169	97.000

⁽¹⁾ O saldo provisionado de Direitos Recebíveis na BNDESPAR, apresentado no Consolidado, refere-se majoritariamente à renegociação de saldos de debêntures ocorrida no segundo trimestre de 2022. Essas debêntures estavam registradas com 100% de perda permanente, de forma que a reclassificação do crédito para a rubrica Outros Créditos, decorrente da referida renegociação, demandou o reconhecimento integral de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Setor público	6.602	7.810	6.602	7.809
Setor privado				
Rural	-	-	-	-
Indústria	2.598	2.990	136.700	159.265
Intermediação financeira	-	-	2.385	4.764
Outros serviços	-	-	3.448.202	3.292.002
Total Setor privado	2.598	2.990	3.587.287	3.456.031
Total	9.200	10.800	3.593.889	3.463.840

5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
A vencer			A vencer	
Até 1 ano	1.668	1.661	Até 1 ano	26.141
Entre 1 e 2 anos	1.635	1.618	Entre 1 e 2 anos	18.338
Entre 2 e 3 anos	1.594	1.618	Entre 2 e 3 anos	18.791
Entre 3 e 5 anos	2.652	3.137	Entre 3 e 5 anos	38.392
Entre 5 e 10 anos	542	1.603	Entre 5 e 10 anos	45.346
Após 10 anos	1.109	1.163	Após 10 anos	3.446.881
Total	9.200	10.800	Total	3.593.889
				3.463.840

5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado*			
			2023		2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	90.648	(453)	113.979	(570)
B	1,0	Adimplente	2.384	(24)	4.764	(48)
					-	
Total			93.032	(477)	118.743	(618)
Circulante			21.498	(110)	23.939	(27)
Não circulante			71.534	(367)	94.804	(591)

⁽¹⁾ O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

b) Direitos Recebíveis

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES			
			2023		2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	141	(1)	199	(2)
E	30,0	Adimplente	6.461	(1.939)	-	-
G	70,0	Adimplente	-	-	7.611	(5.327)
H	100,0	Adimplente	2.598	(2.598)	2.990	(2.990)
Total			9.200	(4.538)	10.800	(8.319)
Circulante			1.668	(823)	1.661	(1.279)
Não circulante			7.532	(3.715)	9.139	(7.040)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado			
			2023		2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	141	(1)	199	(2)
C	3,0	Adimplente	1.224	(37)	1.410	(43)
E	30,0	Adimplente	6.461	(1.939)	-	-
G	70,0	Adimplente	-	-	7.611	(5.326)
H	100,0	Adimplente	3.493.031	(3.493.031)	3.335.877	(3.335.877)
Total			3.500.857	(3.495.008)	3.345.097	(3.341.248)
Circulante			4.643	(3.796)	4.051	(2.989)
Não circulante			3.496.214	(3.491.212)	3.341.046	(3.338.259)

5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	Consolidado ⁽¹⁾	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	(618)	(497.948)
(Constituição) reversão líquida	141	64.396
Baixas para prejuízo	-	432.934
Saldo no final do exercício	(477)	(618)

⁽¹⁾ O BNDES não possui operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

Direitos recebíveis	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	(8.319)	(7.756)	(3.341.248)	(1.012.937)
(Constituição) reversão líquida	3.781	(563)	(153.760)	(3.650.793)
Baixas para prejuízo	-	-	-	1.322.482
Saldo no final do exercício	(4.538)	(8.319)	(3.495.008)	(3.341.248)

5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa			
Reversão (constituição) de provisão sobre:			
Operações de crédito	1.785.620	4.259.223	2.447.080
Operações de repasses interfinanceiros	(59.415)	146.161	231.623
Debêntures	(16.162)	(15.939)	1.686
Direitos recebíveis	3.191	3.781	(563)
Total de reversão (constituição) de provisão	1.713.234	4.393.226	2.679.826
Recuperação de créditos baixados	475.600	1.548.849	2.787.221
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.188.834	5.942.075	5.467.047

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa			
Reversão (constituição) de provisão sobre:			
Operações de crédito	1.729.211	4.135.371	2.656.368
Operações de repasses interfinanceiros	(103.596)	82.424	148.491
Debêntures	(15.509)	(14.991)	6.095
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	73	141	64.396
Direitos recebíveis	(32.210)	(153.760)	(3.650.794)
Total de reversão (constituição) de provisão	1.577.969	4.049.185	(775.444)
Recuperação de créditos baixados	475.842	1.577.718	2.957.276
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.053.811	5.626.903	2.181.832

5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Receitas da intermediação financeira	26.721.467	53.569.463	55.088.273
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	18.528.270	38.857.389	36.089.209
.Moeda nacional	17.776.821	39.981.912	37.776.120
Juros/comissões	16.008.783	33.903.095	31.695.691
Atualização monetária	927.702	3.750.283	3.559.970
Ajuste ao valor justo	-	-	98.649
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	840.336	2.328.534	2.421.810
.Moeda estrangeira	751.449	(1.124.523)	(1.686.911)
Juros/comissões	683.073	1.242.965	970.650
Variação cambial	68.376	(2.367.488)	(2.657.561)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	7.724.613	13.744.677	17.925.957
.Moeda nacional	7.430.419	13.533.849	17.454.216
Juros/comissões	4.611.690	9.245.978	9.963.061
Atualização monetária	2.572.526	5.109.720	7.466.298
Resultados na alienação	191.001	110.701	(866.727)
Ajustes ao valor de mercado	78.253	1.211.170	891.584
Ajuste ao valor provável de realização	(23.051)	(2.143.720)	-
.Moeda estrangeira	294.194	210.828	471.741
Juros/comissões	125.051	252.211	309.889
Variação cambial	22.774	(404.622)	(379.989)
Resultados na alienação	-	-	(29)
Ajustes ao valor de mercado	146.369	363.239	541.870
Rendas com administração de fundos e programas	468.584	967.397	1.073.107
Despesas da intermediação financeira	(15.838.840)	(35.216.926)	(36.871.212)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(17.781.251)	(36.481.677)	(41.414.415)
.Moeda nacional	(16.242.229)	(38.217.192)	(44.358.471)
Juros/comissões	(16.268.521)	(38.004.438)	(44.198.617)
Atualização monetária	43.067	(194.739)	(52.026)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(16.775)	(18.015)	(107.828)
.Moeda estrangeira	(1.539.022)	1.735.515	2.944.056
Juros/comissões	(1.318.470)	(2.438.666)	(1.721.945)
Variação cambial	(220.552)	4.174.181	4.667.807
Outros	-	-	(1.806)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)
Receitas	513.494	699.336	3.168.148
Despesas	(754.649)	(5.435.389)	(4.021.280)
Resultado de provisão para risco de crédito	2.188.834	5.942.075	5.467.047
Reversão (constituição) de provisão	1.713.234	4.393.226	2.679.826
Recuperação de créditos baixados	475.600	1.548.849	2.787.221
Resultado da carteira de câmbio	(5.268)	58.729	(70.712)
Resultado bruto da intermediação financeira	10.882.627	18.352.537	18.217.061

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Receitas da intermediação financeira	28.855.407	57.328.052	62.378.992
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	20.616.456	42.503.787	40.306.235
.Moeda nacional	19.672.928	43.236.407	41.581.345
Juros/comissões	17.636.848	35.995.080	33.019.694
Atualização monetária	986.282	3.995.484	4.289.751
Ajuste ao valor justo	-	-	315.957
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.049.798	3.245.843	3.955.943
.Moeda estrangeira	943.528	(732.620)	(1.275.110)
Juros/comissões	887.484	1.652.801	1.384.429
Variação cambial	56.044	(2.385.421)	(2.659.539)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	7.770.367	13.856.868	20.999.650
.Moeda nacional	7.476.108	13.644.963	20.524.095
Juros/comissões	4.376.780	8.800.622	9.691.048
Atualização monetária	2.853.438	5.665.831	7.937.316
Resultados na alienação	191.001	110.701	(866.727)
Ajustes ao valor de mercado	77.940	1.211.529	886.159
Ajuste ao valor provável de realização	(23.051)	(2.143.720)	2.876.299
.Moeda estrangeira	294.259	211.905	475.555
Juros/comissões	125.092	253.259	312.953
Variação cambial	22.774	(404.622)	(379.989)
Resultados na alienação	24	29	721
Ajustes ao valor de mercado	146.369	363.239	541.870
Rendas com administração de fundos e programas	468.584	967.397	1.073.107
Despesas da intermediação financeira	(15.630.802)	(34.212.352)	(35.024.727)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(17.438.805)	(35.158.759)	(36.279.167)
.Moeda nacional	(15.899.783)	(36.894.274)	(39.223.223)
Juros/comissões	(15.867.015)	(36.620.882)	(38.861.273)
Atualização monetária	43.067	(194.739)	(52.026)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(75.835)	(78.653)	(309.924)
.Moeda estrangeira	(1.539.022)	1.735.515	2.944.056
Juros/comissões	(1.318.470)	(2.438.666)	(1.721.945)
Variação cambial	(220.552)	4.174.181	4.667.807
Outros	-	-	(1.806)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)
Receitas	513.494	699.336	3.168.148
Despesas	(754.649)	(5.435.389)	(4.021.280)
Resultado de provisão para risco de crédito	2.053.811	5.626.903	2.181.832
Reversão (constituição) de provisão	1.577.969	4.049.185	(775.444)
Recuperação de créditos baixados	475.842	1.577.718	2.957.276
Resultado da carteira de câmbio	(4.653)	55.557	(74.260)
Resultado bruto da intermediação financeira	13.224.605	23.115.700	27.354.265

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Títulos para negociação:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	4.542.782	3.934.193	-	-
Títulos públicos	59.785.620	53.419.848	59.785.619	53.419.848
Títulos de renda fixa no exterior	7	8	7	49.038
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	341.802	270.609	1.770.789	1.665.611
	64.670.211	57.624.658	61.556.415	55.134.497
Títulos disponíveis para venda:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	393.416	352.705	-	-
Debêntures	20.296.733	7.439.201	20.296.733	7.439.201
Ações	9.112.494	7.295.588	74.174.704	56.739.845
Títulos públicos	12.624.853	17.724.418	12.624.853	17.724.418
Títulos de renda fixa no exterior	4.597.333	4.733.134	4.597.333	4.733.134
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	2.069.633	2.343.818
	47.024.829	37.545.046	113.763.256	88.980.416
Títulos mantidos até o vencimento:				
Títulos públicos	10.935	13.642	41.187	50.491
Títulos de renda fixa no exterior	2.827.817	7.676.760	2.827.817	7.676.760
Debêntures	2.599.251	569.838	3.485.396	1.645.541
(-) Provisão para risco de crédito – Debêntures	(18.788)	(2.849)	(23.219)	(8.228)
	5.419.215	8.257.391	6.331.181	9.364.564
Instrumentos financeiros derivativos ^{(1) (2)}	941.205	1.316.441	941.838	1.317.754
Total	118.055.460	104.743.536	182.592.690	154.797.231

⁽¹⁾ Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001.

⁽²⁾ Considera instrumentos financeiros derivativos de câmbio, taxa de juros e renda variável.

Não houve reclassificação contábil de títulos e valores mobiliários pelo Sistema BNDES no exercício de 2023 e no exercício de 2022.

Os ganhos e as perdas não realizados em 31 de dezembro de 2023, relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para a venda estão evidenciados na Nota Explicativa n.º 18.2 na rubrica “Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda - De títulos próprios”.

6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									2022	
	2023								Total		Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos			
Títulos para negociação:											
Carteira própria											
Público:											
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.542.782	-	-	-	-	-	-	-	4.542.782	3.934.193	
Títulos públicos	-	36.008.648	-	-	-	-	-	-	36.008.648	21.603.287	
Títulos de renda fixa no exterior	-	7	-	-	-	-	-	-	7	8	
Privado:											
Cotas de fundos de investimento	-	341.802	-	-	-	-	-	-	341.802	270.609	
Vinculados a compromissos de recompra											
Títulos públicos	-	23.083.610	-	-	-	-	-	-	23.083.610	30.834.586	
Vinculados à prestação de garantias											
Títulos públicos	-	693.362	-	-	-	-	-	-	693.362	981.975	
	4.542.782	60.127.429	-	-	-	-	-	-	64.670.211	57.624.658	
Títulos disponíveis para venda:											
Carteira própria											
Público:											
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	393.416	-	-	-	-	-	-	-	393.416	352.705	
Debêntures	-	-	-	117.720	6.950	61.923	48.443	-	235.036	289.287	
Ações	9.059.012	-	-	-	-	-	-	-	9.059.012	7.262.491	
Títulos públicos	-	1.699.240	2.155.603	-	-	-	-	-	3.854.843	9.909.910	
Privado:											
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	12.854	889.443	3.695.036	4.597.333	4.733.134	
Debêntures	-	6.881	85.256	352.042	152.987	348.350	3.556.433	15.559.748	20.061.697	7.149.914	
Ações	53.482	-	-	-	-	-	-	-	53.482	33.097	
Vinculados a compromissos de recompra											
Títulos públicos	-	-	-	2.299.075	957.700	572.799	-	3.074.624	6.904.198	5.905.670	
Vinculados à prestação de garantias											
Títulos públicos	-	-	-	1.865.812	-	-	-	-	1.865.812	1.908.838	
	9.505.910	1.706.121	2.240.859	4.634.649	1.117.637	995.926	4.494.319	22.329.408	47.024.829	37.545.046	
Títulos mantidos até o vencimento:											
Carteira própria											
Público:											
Títulos públicos	-	9.640	1.295	-	-	-	-	-	10.935	13.642	
Debêntures	-	-	41.488	-	-	129.622	183.932	1.085.868	1.440.910	569.838	
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(207)	-	-	(648)	(920)	(5.430)	(7.205)	(2.849)	
Privado:											
Títulos de renda fixa no exterior	-	2.522.589	305.228	-	-	-	-	-	2.827.817	7.676.760	
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	1.158.341	1.158.341	-	
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	(11.583)	(11.583)	-	
	-	2.532.229	347.804	-	-	128.974	183.012	2.227.196	5.419.215	8.257.391	
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)											
	-	-	177.100	-	350	-	-	763.755	941.205	1.316.441	
Total	14.048.692	64.365.779	2.765.763	4.634.649	1.117.987	1.124.900	4.677.331	25.320.359	118.055.460	104.743.536	
Circulante									72.067.740	68.192.385	
Não circulante									45.987.720	36.551.151	

	Consolidado									2022
	2023									
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Titulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	40.195.531	-	-	-	-	-	-	40.195.531	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	-	7	-	-	-	-	-	-	7	49.038
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	1.770.789	-	-	-	-	-	-	1.770.789	1.665.611
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	18.896.726	-	-	-	-	-	-	18.896.726	20.214.030
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	693.362	-	-	-	-	-	-	693.362	981.975
	-	61.556.415	-	-	-	-	-	-	61.556.415	55.134.497
Titulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Debêntures	-	-	-	117.720	6.950	61.923	48.443	-	235.036	289.287
Ações	54.750.596	-	-	-	-	-	-	-	54.750.596	39.872.632
Títulos públicos	-	1.699.240	2.155.603	60.674	957.700	338.035	-	1.343.854	6.555.106	10.338.181
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	12.854	889.443	3.695.036	4.597.333	4.733.134
Debêntures	-	6.881	85.256	352.042	152.987	348.350	3.556.433	15.559.748	20.061.697	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.069.633	-	-	-	-	-	-	-	2.069.633	2.343.818
Ações	19.424.108	-	-	-	-	-	-	-	19.424.108	16.867.213
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	-	2.238.401	-	234.765	-	1.730.769	4.203.935	5.477.399
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	-	1.865.812	-	-	-	-	1.865.812	1.908.838
	76.244.337	1.706.121	2.240.859	4.634.649	1.117.637	995.927	4.494.319	22.329.407	113.763.256	88.980.416
Titulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	31.659	9.528	-	-	-	-	-	41.187	50.491
Debêntures	-	-	91.584	-	-	217.117	360.386	1.148.679	1.817.766	1.015.248
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(458)	-	-	(1.085)	(1.802)	(5.743)	(9.088)	(5.077)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	2.522.589	305.228	-	-	-	-	-	2.827.817	7.676.760
Debêntures	-	-	-	-	-	509.289	-	1.158.341	1.667.630	630.293
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	(2.548)	-	(11.583)	(14.131)	(3.151)
	-	2.554.248	405.882	-	-	722.773	358.584	2.289.694	6.331.181	9.364.564
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)										
	-	-	177.100	62	921	-	-	763.755	941.838	1.317.754
Total	76.244.337	65.816.784	2.823.841	4.634.711	1.118.558	1.718.700	4.852.903	25.382.856	182.592.690	154.797.231
Circulante									68.640.625	72.766.368
Não circulante									113.952.065	82.030.863

6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.542.783	4.542.782	3.934.194	3.934.193	-	-	-	-
Títulos públicos	35.055.080	36.008.648	21.643.584	21.603.287	39.240.034	40.195.531	32.369.123	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	6	7	7	8	6	7	49.037	49.038
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	180.591	341.802	180.591	270.609	1.505.903	1.770.789	1.552.462	1.665.611
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	23.037.501	23.083.610	31.009.970	30.834.586	18.852.547	18.896.726	20.284.431	20.214.030
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	693.319	693.362	980.614	981.975	693.319	693.362	980.614	981.975
	63.509.280	64.670.211	57.748.960	57.624.658	60.291.809	61.556.415	55.235.667	55.134.497
Títulos disponíveis para venda:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	393.416	393.416	353.374	352.705	-	-	-	-
Debêntures	234.785	235.036	292.949	289.287	234.785	235.036	292.949	289.287
Ações	4.803.912	9.059.012	4.803.912	7.262.491	23.682.855	54.750.596	23.682.855	39.872.632
Títulos públicos	3.860.893	3.854.843	10.240.591	9.909.910	6.651.817	6.555.106	10.697.305	10.338.181
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.186.356	4.597.333	5.718.932	4.733.134	5.186.356	4.597.333	5.718.932	4.733.134
Debêntures	25.725.930	20.061.697	8.434.207	7.149.914	25.955.688	20.061.697	8.631.371	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.609.132	2.069.633	1.554.884	2.343.818
Ações	-	53.482	-	33.097	22.102.407	19.424.108	21.895.548	16.867.213
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	7.218.999	6.904.198	6.518.666	5.905.670	4.428.075	4.203.935	6.061.952	5.477.399
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	1.869.859	1.865.812	2.000.745	1.908.838	1.869.859	1.865.812	2.000.745	1.908.838
	49.294.150	47.024.829	38.363.376	37.545.046	91.720.974	113.763.256	80.536.541	88.980.416
Títulos mantidos até o vencimento:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	10.935	10.935	13.642	13.642	41.187	41.187	50.491	50.491
Debêntures	1.440.910	1.381.055	569.838	490.956	1.817.766	1.766.298	1.015.248	924.217
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(7.205)	(7.205)	(2.849)	(2.849)	(9.090)	(9.090)	(5.077)	(5.077)
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	2.827.817	2.831.190	7.676.760	7.629.810	2.827.817	2.831.190	7.676.760	7.629.810
Debêntures	1.158.341	795.577	-	-	1.667.630	1.268.386	630.293	538.754
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(11.583)	(11.583)	-	-	(14.129)	(14.129)	(3.151)	(3.151)
	5.419.215	4.999.969	8.257.391	8.131.559	6.331.181	5.883.842	9.364.564	9.135.044
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)								
	64.516	941.205	145.513	1.316.441	64.516	941.838	145.513	1.317.754
Total	118.287.161	117.636.214	104.515.240	104.617.704	158.408.480	182.145.351	145.282.285	154.567.711
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria	85.467.483	85.089.232	64.005.245	64.986.635	132.564.680	156.485.516	115.954.543	125.985.469
Vinculados								
Compromissos de recompra	30.256.500	29.987.808	37.528.636	36.740.256	23.280.622	23.100.661	26.346.383	25.691.429
Prestação de Garantias	2.563.178	2.559.174	2.981.359	2.890.813	2.563.178	2.559.174	2.981.359	2.890.813
Resumo por emissor:								
Público	83.155.193	88.025.511	82.359.237	83.484.699	97.503.160	129.194.506	97.479.673	112.324.854
Privado	35.131.968	29.610.703	22.156.003	21.133.005	60.905.320	52.950.845	47.802.612	42.242.857

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fundos exclusivos	4.936.198	4.286.898	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	341.802	270.609	3.840.422	4.009.429
Total	5.278.000	4.557.507	3.840.422	4.009.429
Circulante	5.278.000	4.557.507	1.770.789	1.665.611
Não Circulante	-	-	2.069.633	2.343.818

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	365.515	366.553
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	263.200	254.130
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	246.529	244.375
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	235.028	206.968
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	223.292	214.770
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	211.996	190.376	211.996	190.376
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	174.179	134.747
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	-	-	160.140	202.240
CRIMATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	146.670	129.353
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	126.146	121.163
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	-	-	123.826	262.208
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB	90.756	80.233	107.951	95.367
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-	-	99.223	357.555
CRIMATEC FMIEE	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	77.195	77.700
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	66.114	41.949
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	61.559	96.398
Subtotal		302.752	270.609	2.688.563	2.995.852
Outros		39.050	-	1.151.859	1.013.577
Total		341.802	270.609	3.840.422	4.009.429
Circulante		341.802	270.609	1.770.789	1.665.611
Não circulante		-	-	2.069.633	2.343.818

6.4. Debêntures

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa nº 26.6.3.

6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.3.2.

	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
Saldo de debêntures disponíveis para venda	20.296.733	7.439.201
Circulante	92.137	9.680
Não circulante	20.204.596	7.429.521

6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

As características e o tratamento contábil das debêntures mantidas até o vencimento estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.3.1.

6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Valor bruto	2.599.251	569.838	3.485.396	1.645.541
Provisão para risco de crédito	(18.788)	(2.849)	(23.219)	(8.228)
Valor líquido	2.580.463	566.989	3.462.177	1.637.313
Circulante	41.281	-	91.126	-
Não circulante	2.539.182	566.989	3.371.051	1.637.313

6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Setor público	471.838	569.838	848.694	1.015.248
Setor privado				
Indústria	2.127.413	-	2.636.702	630.293
Total	2.599.251	569.838	3.485.396	1.645.541

6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Até 1 ano	41.488	-	91.584	-
Entre 1 e 2 anos	-	95.555	-	191.400
Entre 2 e 3 anos	-	-	-	-
Entre 3 e 5 anos	129.622	110.779	726.406	814.929
Entre 5 e 10 anos	183.932	251.099	360.386	467.900
Após 10 anos	2.244.209	112.405	2.307.020	171.312
Total	2.599.251	569.838	3.485.396	1.645.541

6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
A	0,5	Adimplente	1.440.910	569.838	(7.205)	(2.849)	2.327.055	1.645.541	(11.636)	(8.228)
B	1,0	Adimplente	1.158.341	-	(11.583)	-	1.158.341	-	(11.583)	-
Total			2.599.251	569.838	(18.788)	(2.849)	3.485.396	1.645.541	(23.219)	(8.228)
Circulante			41.488	-	(207)	-	91.584	-	(458)	-
Não circulante			2.557.763	569.838	(18.581)	(2.849)	3.393.812	1.645.541	(22.761)	(8.228)

6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	(2.849)	(4.535)	(8.228)	(14.325)
(Constituição) reversão líquida	(15.939)	1.686	(14.991)	6.095
Baixas para prejuízo	-	-	-	2
Saldo no final do exercício	(18.788)	(2.849)	(23.219)	(8.228)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		Valor de referência	2023		2022	
			Valor de mercado Ativo	Valor de mercado (Passivo)	Valor de mercado Ativo	Valor de mercado (Passivo)
Contratos swap						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	244.283	940.855	-	1.075.067	-
Subtotal		244.283	940.855	-	1.075.067	-
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	abr/24 a jan/33	(55.775.914)	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jan/24 a fev/24	(1.466.914)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jan/24 a jan/31	16.869.709	-	-	-	-
DDI (posição vendida)	abr/25	(24.893)	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	jan/24 a ago/30	9.497.682	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/27 a mai/35	(1.949.540)	-	-	-	-
Subtotal		(32.849.870)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos						
			-	-	93.830	(93.828)
Subtotal			-	-	93.830	(93.828)
Opções						
Opções		Precificação				
Bônus de subscrição de ações (ativo)			350	-	147.544	-
Subtotal			350	-	147.544	-
Total			941.205	-	1.316.441	(93.828)
Circulante			177.100	-	268.769	(93.828)
Não circulante			764.105	-	1.047.672	-

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	Vencimentos	Consolidado				
		Valor de referência	2023		2022	
			Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	244.283	940.855	-	1.075.067	-
Subtotal		244.283	940.855	-	1.075.067	-
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	abr/24 a jan/33	(55.775.914)	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jan/24 a fev/24	(1.466.914)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jan/24 a jan/31	16.869.709	-	-	-	-
DDI (posição vendida)	abr/25	(24.893)	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	jan/24 a ago/30	9.497.682	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/27 a mai/35	(1.949.540)	-	-	-	-
Subtotal		(32.849.870)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos			-	-	93.830	(93.828)
Subtotal			-	-	93.830	(93.828)
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Precificação <i>Black-Scholes</i>		983	-	148.857	-
Subtotal			983	-	148.857	-
Total			941.838	-	1.317.754	(93.828)
Circulante			177.100	-	268.769	(93.828)
Não circulante			764.738	-	1.048.985	-

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	BNDES				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos de swaps	177.100	763.755	174.939	900.128	177.100	763.755	174.939	900.128
Contratos a termo	-	-	93.830	-	-	-	93.830	-
Contratos de opções	-	-	-	-	-	983	-	148.857
Derivativos embutidos	-	350	-	147.544	-	-	-	-
Total	177.100	764.105	268.769	1.047.672	177.100	764.738	268.769	1.048.985
Passivo								
Contratos a termo	-	-	(93.828)	-	-	-	(93.828)	-
Total	-	-	(93.828)	-	-	-	(93.828)	-

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2023. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 990,62 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2023, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 365.931 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 546.708 em operações de DI para garantia destas operações de swap, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.020,91 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 369.009 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 616.883 em operações de DI para garantia destas operações de swap, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

6.5.3. Resultado com derivativos

	BNDES			Consolidado		
	2º Semestre de 2023	2023	2022	2º Semestre de 2023	2023	2022
Receitas (despesas):						
Contratos de swaps	62.820	44.051	956.474	62.820	44.051	956.474
Contratos de futuro	(303.979)	(4.780.104)	(1.809.606)	(303.979)	(4.780.104)	(1.809.606)
Contratos a termo	4	-	-	4	-	-
Subtotal Câmbio e taxa de juros	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)
Contratos de opções	(208)	(147.194)	(289)	(565)	(147.874)	(534.326)
Derivativos embutidos	-	-	-	-	-	1.094.661
Subtotal Renda variável	(208)	(147.194)	(289)	(565)	(147.874)	560.335
Total	(241.363)	(4.883.247)	(853.421)	(241.720)	(4.883.927)	(292.797)
Câmbio e taxa de juros	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)	(241.155)	(4.736.053)	(853.132)
Renda variável	(208)	(147.194)	(289)	(565)	(147.874)	560.335

6.5.4. Resultados com derivativos cambiais e de taxa de juros

O BNDES utiliza derivativos para fins de hedge, o que exige que os resultados do instrumento de hedge sejam analisados em conjunto com os resultados do objeto de hedge. Os derivativos de maior relevância financeira podem ser divididos em três grandes grupos, sendo que, considerando esta análise ampla, não houve resultados materiais para o BNDES em nenhuma dessas carteiras.

a) *Hedge de operações de crédito em Reais com funding em moeda estrangeira:*

O efeito cambial no resultado, observado, principalmente, no Resultado de Intermediação Financeira, é impactado pela variação da taxa de câmbio sobre aplicações e captações de recursos, e pelos instrumentos financeiros derivativos indexados à moeda estrangeira. Há, ainda, valores residuais da variação cambial sobre Provisão de Risco de Crédito (PRC), relativa à créditos provisionados no Ativo indexados em moedas estrangeiras, e sobre outras receitas/despesas operacionais.

Além desses efeitos, outras variáveis são consideradas na análise da gestão cambial, como os componentes não cambiais embutidos no resultado com instrumentos financeiros derivativos (taxa DI e curvas de juros prefixados e de cupom cambial) e a diferença entre a variação da taxa à vista (spot), usada na marcação dos derivativos de bolsa, e da PTAX usada para atualizar os demais ativos e passivos.

Considerando todas essas variáveis, o efeito líquido das variações cambiais sobre todos os ativos, passivos e derivativos em seu conjunto mostra-se de valor residual no Consolidado.

b) *Hedge de operações de crédito em taxa fixa com funding em taxa diversa:*

Para viabilizar a demanda de operações de crédito com taxa fixa, o BNDES realiza operações com derivativos de taxas de juros para gerenciar o risco decorrente do descasamento entre as taxas de repasse e captação. A precificação das taxas fixas que são utilizadas nas operações de crédito é definida em normativos internos, requerendo aprovações em diversos órgãos da governança interna da instituição. No ano de 2023, devido à queda na taxa de juros, registrou-se prejuízo com os derivativos nesta categoria, resultado este que foi compensado pelo ganho de valor econômico da carteira de operações de crédito em taxa fixa. Cabe salientar que a estratégia adotada busca gerar um resultado em derivativos que compense, até o término da operação, a eventual volatilidade associada às flutuações das despesas e receitas vinculadas ao custo e repasse do *funding*.

c) *Hedge de ativos da carteira de tesouraria:*

Em suas operações de tesouraria, o BNDES emprega estratégias de hedge com o objetivo de evitar desvios significativos da rentabilidade da carteira de tesouraria à taxa Selic. Essa abordagem visa mitigar riscos associados às flutuações do mercado das taxas de juros. Através do uso de instrumentos financeiros derivativos e outras técnicas de hedge, o BNDES consegue gerenciar efetivamente sua exposição ao risco, garantindo assim a estabilidade e a previsibilidade dos retornos de sua carteira de tesouraria.

6.6. Ações

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “disponível para venda (DPV)”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 7.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa n.º 26.6.2.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (*units*) classificados na categoria DPV.

Empresas investidas	Consolidado - 31/12/2023			Valor Contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		2023	2022	2023	2022
NÍVEL 1							
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	7,94	5.036.645	3.327.107	38.560.485	25.472.285
JBS	461.661	-	20,81	-	-	11.518.444	10.110.378
ELETROBRAS ⁽²⁾	146.502	36.954	7,95	4.022.367	3.935.384	7.955.138	7.780.344
COPEL ⁽³⁾	131.162	524.646	21,99	-	-	6.668.254	5.028.734
ENERGISA - UNITS	46.430	185.718	11,38	-	-	2.508.126	2.059.616
CEMIG	82.008	-	3,73	-	-	1.240.778	1.320.325
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	891.475	568.206
BRASIL ENERGIA S.A.	42.030	-	6,98	-	-	519.074	392.274
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	268.586	207.000
ENAUTA	11.104	-	4,18	-	-	223.852	-
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,66	-	-	172.116	128.493
Subtotal Nível 1				9.059.012	7.262.491	70.526.328	53.067.655
Outras empresas - Nível 1				-	-	152.567	80.240
Total Nível 1				9.059.012	7.262.491	70.678.895	53.147.895
NÍVEL 2				-	-	60.970	183.357
NÍVEL 3				53.482	33.097	3.434.839	3.408.593
TOTAL				9.112.494	7.295.588	74.174.704	56.739.845
Circulante ⁽⁴⁾				-	-	-	7.380.000
Não circulante				9.112.494	7.295.588	74.174.704	49.359.845

⁽¹⁾ Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.210 mil preferenciais). Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todas as 135.248 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na B3.

⁽²⁾ Do total da participação de 7,95%, 4,02% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,93% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

⁽³⁾ Em 26 de dezembro de 2023 a Companhia Paranaense de Energia – COPEL realizou o cancelamento dos certificados de depósito de ações (“Units”) CPLE11, substituindo cada UNIT por uma ação ordinária (CPLE3) e quatro ações preferenciais classe “B” (CPLE6).

⁽⁴⁾ Ações reclassificadas para o Ativo Não Circulante em 2023 dada a ausência de perspectiva de alienação no curto prazo.

A tabela abaixo apresenta os ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, quando comparado a posição no início e no final do exercício. Os valores apresentados correspondem ao saldo do ativo reclassificado na data-base reportada.

	Consolidado	
	2023	2022
Do Nível 1 para Nível 2	9.056	67.897
Do Nível 2 para Nível 1	59.788	-

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	33.097	174.615	3.408.593	4.706.932
Transferência do Nível 2 para Nível 3	-	-	31.083	36.344
Transferência do Nível 3 para Nível 2	-	-	-	(100.042)
Perda permanente	-	-	(1.243)	-
Ajuste ao valor justo	20.385	(141.518)	(2.614)	(1.229.028)
Redução de capital	-	-	(980)	(5.613)
Saldo no final do exercício	53.482	33.097	3.434.839	3.408.593

Para informações sobre técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações ao valor justo, assim como a classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 26.6.1.

6.6.1 Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro 2022 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram identificados novos ativos com indícios de perda de caráter permanente nas empresas do Sistema BNDES. O valor reconhecido no resultado do exercício como provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda de R\$ 3.370 no consolidado corresponde ao ajuste a valor justo negativo incorrido no período, de ativos cujo caráter permanente da perda foi identificado em anos anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Administração identificou que a perda reconhecida em Outros Resultados Abrangentes de determinado instrumento patrimonial, no valor total de R\$ 2.801 no consolidado, possuía características de perda permanente e reclassificou tal valor desse grupo para o resultado do exercício, reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável. Adicionalmente, foi reconhecido R\$ 3.200 de perda, correspondente à desvalorização de ativos incorrida em 2022, cujo caráter permanente da desvalorização foi determinado em exercícios anteriores, totalizando o efeito de R\$ 6.001.

A perda com as ações classificadas como disponível para venda está incluída na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos – renda variável” na demonstração do resultado, juntamente com a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas.

Reversão (constituição) de provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações - DRE	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Disponíveis para venda	63	(3.370)	(6.001)
Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2.3)	-	568	(25.886)
Total	63	(2.802)	(31.887)

6.6.2 Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado acumulado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de despesas incorridas, e do custo de aquisição das ações vendidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve venda de ações disponíveis para venda no BNDES e Consolidado. No entanto, houve recebimento de valores retidos em operações realizadas pela BNDESPAR em exercícios anteriores no valor de R\$ 148.022. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi apurado uma perda no valor total de R\$ 1.615 no BNDES e um ganho no valor total de R\$ 2.286.100 no Consolidado, sem considerar o efeito fiscal.

As operações de alienação de ações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 que geraram os ganhos mais relevantes foram:

(i) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 30 de junho de 2022, de 69.801.514 ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da Eletrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 2.961.678. A operação foi realizada no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações da ELET3, pelo valor unitário de venda de R\$ 42,00 (fixado em 9 de junho de 2022 por procedimento de precificação da Oferta), e gerou um ganho para a BNDESPAR de R\$ 1.515.768 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 10,23% para 5,78% do capital total da Companhia investida.

(ii) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 31 de março de 2022, da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 633.507. A operação foi realizada em pregão na bolsa de valores (B3) ao preço médio unitário de venda de R\$ 35,88 por ação e gerou um ganho de R\$ 350.950 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

O ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda é incluído na linha “Resultado com alienações de títulos de renda variável” do resultado, junto com o resultado da venda de participações societárias em coligadas e de bônus e direitos de subscrição de ações, conforme demonstrado a seguir:

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Ações Disponíveis para venda	-	-	(1.615)
Total	-	-	(1.615)

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Ações Disponíveis para venda ⁽¹⁾	148.022	148.022	2.286.100
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2)	11.631	12.965	1.301.778
Bônus e direito de subscrição de ações	-	-	909
Total	159.653	160.987	3.588.787

⁽¹⁾ Referem-se ao recebimento em 2023 de valores que haviam sido retidos pelo comprador em operação de venda de ações realizada pela BNDESPAR em exercícios anteriores, cujo recebimento não era praticamente certo quando da realização da operação.

6.6.3 Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações disponíveis para venda

Apresentamos a seguir a abertura da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) referente às empresas listadas em Bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado:

Empresas investidas	BNDES								
	2º semestre de 2023			2023			2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	229.894	107.504	337.398	766.924	197.932	964.856	2.056.756	196.137	2.252.893
Eletrobras	-	-	-	43.747	-	43.747	80.636	-	80.636
Subtotal	229.894	107.504	337.398	810.671	197.932	1.008.603	2.137.392	196.137	2.333.529
Outras empresas	-	-	-	39	-	39	39	-	39
Total	229.894	107.504	337.398	810.710	197.932	1.008.642	2.137.431	196.137	2.333.568

Empresas investidas	Consolidado								
	2º semestre 2023			2023			2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	1.760.062	823.049	2.583.111	5.871.559	1.515.366	7.386.925	15.746.497	1.501.626	17.248.123
JBS	-	-	-	461.661	-	461.661	923.322	-	923.322
Copel	-	215.333	215.333	-	215.333	215.333	333.722	236.513	570.235
Eletrobras	-	-	-	87.562	-	87.562	210.022	-	210.022
Naturgy Brasil	-	26.432	26.432	70.882	26.432	97.314	40.327	23.789	64.116
Energisa	78.930	-	78.930	116.074	-	116.074	1.832	-	1.832
Cemig	-	64.865	64.865	9.273	96.577	105.850	37.687	73.925	111.612
Subtotal	1.838.992	1.129.679	2.968.671	6.617.011	1.853.708	8.470.719	17.293.409	1.835.853	19.129.262
Outras empresas	34.637	10.493	45.130	47.540	29.238	76.778	37.481	11.589	49.070
Total	1.873.629	1.140.172	3.013.801	6.664.551	1.882.946	8.547.497	17.330.890	1.847.442	19.178.332

Do total da receita com proventos de R\$ 19.178.332 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 59.420 é proveniente de ações que foram alienadas e não fazem parte da carteira de ações da BNDESPAR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve reconhecimento de receita de proventos decorrentes de ações alienadas.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações DPV estão apresentados na linha “Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber” do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	123.882	216.423	994.869	1.656.932
Juros sobre o capital próprio	49.363	8.537	583.374	222.410
Coligadas				
Dividendos	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	17.900	10.452
Controladas				
Dividendos	2.060.224	6.903.645	-	-
Total	2.233.469	7.128.605	1.596.143	1.889.794

7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	84.910.295	74.089.673	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.897.001	1.947.021
Outros investimentos	244	540	244	540
Total	84.910.539	74.090.213	1.897.245	1.947.561

7.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Resultado de equivalência patrimonial			Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas ⁽¹⁾		Valor contábil do investimento	
				2º semestre de 2023	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME	31/12/2023	16.237.836	1.557.003	920.577	1.557.003	1.696.724	(32.046)	12.451	16.237.836	16.304.035
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ⁽²⁾	31/12/2023	68.672.459	7.273.408	2.246.834	7.273.408	26.404.505	16.765.690	7.041.382	68.672.459	57.785.638
Total				3.167.411	8.830.411	28.101.229	16.733.644	7.053.833	84.910.295	74.089.673

⁽¹⁾ Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

⁽²⁾ O patrimônio líquido, o lucro líquido do exercício e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 6.6.3.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	2023			2022	
	Resultado do exercício	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	6.860.057	24.368.194	257.570	69.249.928	58.516.000
Ajustes de práticas contábeis:					
Participação em coligadas ⁽¹⁾	(485)	-	(405)	(890)	(405)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ⁽²⁾	7.745	(434.174)	426.429	-	-
Perda por redução do valor recuperável ⁽³⁾	251.352	(10.921.879)	9.600.500	(1.070.027)	(1.324.749)
Alienação de ações VJORA ⁽⁴⁾	148.022	-	(148.022)	-	-
Outros ajustes	249.119	(107.509)	(141.610)	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(242.402)	3.861.058	(3.125.209)	493.448	594.792
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	7.273.408	16.765.690	6.869.253	68.672.459	57.785.638

⁽¹⁾ Seguindo a Res. Bacen 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo de retorno esperado, enquanto na Prática CVM (CPC 18) tal amortização não é permitida.

⁽²⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado” e reconhece o Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) da parcela de renda fixa no resultado do exercício. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria “Disponível para Venda”, sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria “Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado”.

⁽³⁾ Ajuste de prática contábil decorrente da diferença nos critérios de mensuração e reconhecimento de determinados ativos financeiros entre a Prática CVM e a Prática Cosif:

(i) Reconhecimento da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38- Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.

(ii) Mensuração da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda realizada no Padrão CVM, até 31 de dezembro de 2017, no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente).

(iii) A mensuração da “Perda por redução ao valor recuperável” dos demais ativos financeiros, realizada no Padrão CVM de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e no Padrão Cosif de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

⁽⁴⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, reconhece o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” diretamente em lucros acumulados. No Padrão Cosif o ganho/perda com tais operações é reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem.

7.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas:

Coligadas ⁽²⁾	Investimentos						Total	Natureza das atividades do negócio da coligada
	2023 ⁽¹⁾			2022 ⁽¹⁾				
	Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total		
Tupy	40.645	28,19%	28,19%	915.050	-	915.050	869.481	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	316.376	-	316.376	320.583	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	56.335	13,21%	13,21%	233.612	-	233.612	310.599	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	302.399	-	302.399	305.210	Biotecnologia
Subtotal				1.767.437	-	1.767.437	1.805.873	
Outros				403.056	(273.492)	129.564	141.148	
Total Coligadas				2.170.493	(273.492)	1.897.001	1.947.021	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/10/2023 (31/10/2022 para cálculo da equivalência em 31/12/2022).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

Em 1º de janeiro de 2023 se encerrou a vigência do Acordo de Acionistas do qual a BNDESPAR era signatária referente ao seu investimento na Tupy. Apesar do encerramento do acordo de acionistas, a Administração concluiu pela manutenção da influência significativa por parte da BNDESPAR.

7.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos - Consolidado

Os quadros abaixo mostram, por coligada, as principais movimentações ocorridas na carteira de coligadas da BNDESPAR para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Coligadas	Saldo em 01/01/2023	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Alienação	Saldo em 31/12/2023
Tupy	869.481	-	(51.195)	105.434	-	(8.670)	-	-	915.050
CBO Holding	320.583	-	-	2.665	-	(6.872)	-	-	316.376
Iguá	310.599	-	-	(79.446)	-	2.459	-	-	233.612
CTC	305.210	-	(4.123)	22.757	(21.392)	(53)	-	-	302.399
Subtotal	1.805.873	-	(55.318)	51.410	(21.392)	(13.136)	-	-	1.767.437
Outras coligadas	141.148	8.939	(10.304)	933	(1.478)	249	568	(10.491)	129.564
Total coligadas	1.947.021	8.939	(65.622)	52.343	(22.870)	(12.887)	568	(10.491)	1.897.001

Coligadas	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferências de / (para) TVM	Alienação	Saldo em 31/12/2022
Tupy	780.705	(18.357)	140.037	-	(32.904)	-	-	-	869.481
CBO Holding	305.044	-	33.699	-	(18.160)	-	-	-	320.583
Iguá	417.724	-	(108.480)	-	1.355	-	-	-	310.599
CTC	242.035	(6.043)	(1.466)	70.508	176	-	-	-	305.210
JBS ⁽³⁾	9.716.163	-	789.614	-	288.396	-	(10.794.173)	-	-
Subtotal	11.461.671	(24.400)	853.404	70.508	238.863	-	(10.794.173)	-	1.805.873
Outras coligadas	331.444	(9.921)	(83.827)	60.290	523	(25.886)	(131.082)	(393)	141.148
Total coligadas	11.793.115	(34.321)	769.577	130.798	239.386	(25.886)	(10.925.255)	(393)	1.947.021

⁽¹⁾ Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos e de ágio por expectativa de rentabilidade futura, apurados na aquisição de participação societária, e ainda a baixa de ágio (este último apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), apresentado na linha "Amortização de ágios" da demonstração do resultado.

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding (além da JBS no exercício findo em 31 de dezembro 2022) em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda em março de 2022, conforme detalhado a seguir.

JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022 a BNDESPAR alienou 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896. Na data da venda a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. Tal operação gerou um lucro de R\$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e considera realização do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas até então reconhecido no patrimônio líquido (R\$ 210.681), apresentado na rubrica "Resultado com alienações de títulos de renda variável".

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto, a partir de 31 março de 2022, o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R\$ 8.824.107, sendo: (i) R\$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R\$ 2.233.673 decorrente da transferência para o resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na rubrica "Outras rendas (despesas) sobre participações societárias", cujo saldo total é de R\$ 9.071.123 no Consolidado. O ligeiro aumento no percentual de participação da BNDESPAR ocorrido ao longo de 2022 decorreu do cancelamento de ações da JBS mantidas em tesouraria por esta empresa, não representa alteração na forma de atuação da BNDESPAR e não altera a avaliação da Administração de inexistência de influência significativa. No exercício de 2023, não houve alteração de avaliação de influência para a JBS.

7.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	2023	2022
Tupy	ON	1.175.058	1.127.909

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

7.2.3 Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/10/2023 ⁽¹⁾					01/11/2022 a 31/10/2023 - doze meses ⁽¹⁾				
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.999.715	5.220.647	2.431.822	1.544.919	3.243.621	4.279.158	402.538	(22.207)	380.331	1.999.715
CBO Holding	4.356	1.672.940	1.579	-	1.675.717	53.359	13.797	217.361	231.158	4.356
Iguá	300.252	3.319.594	130.618	1.721.184	1.768.044	163.967	(476.632)	-	(476.632)	300.252
CTC	567.090	1.235.062	105.650	103.865	1.592.637	775.745	176.885	(220)	176.665	567.090
Total	2.871.413	11.448.243	2.669.669	3.369.968	8.280.019	5.272.229	116.588	194.934	311.522	2.871.413

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	2023	2022
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	(879.476)	(875.890)
Perdas não reconhecidas no resultado do exercício ⁽¹⁾	(9.006)	(7.720)

⁽¹⁾ Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não tendo identificado a necessidade de constituição de provisão. No entanto, o aumento no valor recuperável de determinado ativo ocasionou a reversão de provisão no montante de R\$ 568. A mesma análise realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocasionou a reversão da provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 9.462 e a constituição de R\$ 35.348 (totalizando o efeito de R\$ 25.886).

O resultado com provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas está incluído na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável” da demonstração do resultado (vide quadro da Nota Explicativa 6.6.1).

7.3. Outros Investimentos

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Títulos patrimoniais	-	296	-	296
Obras de arte	244	244	244	244
Total	244	540	244	540

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorreu entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno foi de 9,34%.

O saldo em 31 de dezembro de 2023 é zero, após o vencimento da última parcela em fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era de R\$ 776.473, registrado no circulante.

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas antecipadas	939.132	1.105.107	939.134	1.105.109
Prêmio de seguro	175.965	218.709	175.967	218.711
Comissão de agente	17.068	19.956	17.068	19.956
Prêmio de seguro financiado	746.099	866.442	746.099	866.442
Material em estoque	1.044	1.278	1.044	1.278
Ativos não financeiros mantidos para venda	501	1.288	501	1.416
Total	940.677	1.107.673	940.679	1.107.803
Circulante	940.176	1.106.385	940.178	1.106.515
Não circulante	501	1.288	501	1.288

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Empréstimos				
País	1.888.607	2.362.764	1.888.607	2.362.764
Exterior	2.423.927	8.075.445	2.423.927	8.075.445
	4.312.534	10.438.209	4.312.534	10.438.209
Repasses				
País				
Tesouro nacional	33.834.681	38.372.505	33.834.681	38.372.505
Fundo Marinha Mercante	18.433.730	21.123.106	18.433.730	21.123.106
Outros	3.444.471	2.013.144	3.444.471	2.013.144
Exterior - Instituições multilaterais	21.248.027	19.294.976	21.248.027	19.294.976
	76.960.909	80.803.731	76.960.909	80.803.731
Total	81.273.443	91.241.940	81.273.443	91.241.940
Circulante	9.357.696	15.123.175	9.357.696	15.123.175
Não circulante	71.915.747	76.118.765	71.915.747	76.118.765

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do BNDES.

10.1. Composição

a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.138.187	1.491.334
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	750.420	871.430
Total	1.888.607	2.362.764
Circulante	433.518	440.547
Não circulante	1.455.089	1.922.217

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.138.187 em 31 de dezembro de 2023 – R\$ 370.840 no circulante e R\$ 767.347 no não circulante (R\$ 1.491.334, sendo R\$ 371.720 no circulante e R\$ 1.119.614 no não circulante em 31 de dezembro de 2022) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior - Bonds

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				2023	2022
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	-	5.362.650
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.405.148	2.592.143
Juros provisionados				18.779	120.652
Total				2.423.927	8.075.445
Circulante				2.423.927	5.829.176
Não circulante				-	2.246.269

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023. Adicionalmente, em setembro de 2023 foram cancelados USD 65,3 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		2023	2022
US\$	13,57	626.739	754.429
US\$ + 3,02%	15,35	3.982.647	4.569.036
SELIC	15,80	70.328	1.288.229
TJLP	17,20	28.900.517	31.006.580
TLP	17,21	-	512.442
Reais + 3,25%	0,00	8.550	9.578
Juros provisionados		245.900	232.211
Total		33.834.681	38.372.505
Circulante		2.256.780	4.216.153
Não circulante		31.577.901	34.156.352

Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 18.433.730 (R\$ 21.123.106 em 31 de dezembro de 2022), sendo R\$ 2.198.202 no circulante e R\$ 16.235.528 no não circulante (R\$ 2.202.090 no circulante e R\$ 18.921.016 no não circulante em 31 de dezembro de 2022). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 75% em 31 de dezembro de 2023 (79% em 31 de dezembro de 2022).

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			2023	2022
Japan Bank for International Cooperation - JBIC ⁽¹⁾	YEN/US\$	-	-	1.073.977
China Development Bank - CDB	US\$	2,68	2.420.650	-
Inter-American Development Bank - BID	US\$	16,22	16.144.871	14.977.595
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	7,32	2.097.402	2.582.244
Agence Française de Développement - AFD	US\$	2,92	332.436	477.709
Juros provisionados			252.668	183.451
Total			21.248.027	19.294.976
Circulante			2.045.269	2.435.209
Não circulante			19.202.758	16.859.767

⁽¹⁾ Em 20/12/2021 e em 09/05/2023 foram efetuados pré-pagamentos parciais da dívida com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 2,84% e 8,22% a.a. em 31 de dezembro de 2023 e 2,02% e 7,43% em 31 de dezembro de 2022. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
Taxas de captação:		
Até 3%	797.478	1.603.403
De 3,1 a 5%	863.204	1.209.289
De 5,1 a 7%	19.086.964	15.942.870
De 7,1 a 9%	247.713	355.963
Juros provisionados	252.668	183.451
Total	21.248.027	19.294.976

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como Japan Bank for International Cooperation – JBIC, Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, Agence Française de Développement – AFD e China Development Bank – CDB, não demandaram garantia formal da União.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	2023			2022		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	4.888.500	4.469.196	9.357.696	6.858.790	8.264.385	15.123.175
Entre 1 e 2 anos	4.436.936	1.792.602	6.229.538	4.940.907	4.734.771	9.675.678
Entre 2 e 3 anos	4.448.884	4.092.219	8.541.103	4.770.637	2.142.155	6.912.792
Entre 3 e 5 anos	7.587.618	2.909.707	10.497.325	8.906.013	3.668.021	12.574.034
Entre 5 e 10 anos	18.037.564	4.041.056	22.078.620	18.420.558	4.478.906	22.899.464
Após 10 anos	18.201.987	6.367.174	24.569.161	19.974.614	4.082.183	24.056.797
Total	57.601.489	23.671.954	81.273.443	63.871.519	27.370.421	91.241.940

11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Informações adicionais podem ser verificadas por meio do seu site na internet: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/fat-bndes>.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

11.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela Taxa Referencial (FAT – TR), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate - Libor*), a *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR), a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate* (Euribor), a *Euro Short-Term Rate* (ESTR), a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve*” AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/TR/Selic)	362.235.062	334.993.599
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) ⁽¹⁾	26.540.857	26.450.298
	388.775.919	361.443.897
Juros provisionados	8.627.870	5.415.684
Total	397.403.789	366.859.581
Circulante	8.627.870	5.415.684
Não circulante	388.775.919	361.443.897

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

O controle contábil da dívida subordinada observa o previsto no artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, que limita o uso do FAT como Capital Nível II do Patrimônio de Referência ao saldo de 30 de junho de 2018, com redução de 10 p.p. ao ano a partir de 01 de janeiro de 2020, até atingir 0 p.p. em 01 de janeiro de 2029.

O saldo contábil é recalculado em 01 de janeiro de cada ano e registrado em conta contábil específica para esta finalidade. Adicionalmente, o saldo da dívida subordinada é destacado em linha específica do passivo do BNDES.

Em 01 de janeiro de 2023 o limite está em 60% do saldo apurado em 30 de junho de 2018, vide Nota Explicativa n.º 21.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

11.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
Fomentar	1.427.920	1.670.703
Pronaf	2.482.742	2.936.611
Infraestrutura	830.973	956.245
Total	4.741.635	5.563.559
Circulante	709.312	821.379
Não circulante	4.032.323	4.742.180

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	2023												
	Entra-das	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento				Saldo			
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	13.557	52.980	-	66.537	14.056	53.958	-	123.795	191.809	104.939	726.034	830.973
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	13.557	52.980	-	66.537	14.056	53.958	-	123.795	191.809	104.939	726.034	830.973
PRONAF:	-	12.280	25.437	171.413	209.130	5.400	28.739	184.630	444.231	663.000	53.455	2.429.287	2.482.742
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	12.280	25.437	171.413	209.130	5.400	28.739	184.630	444.231	663.000	53.455	2.429.287	2.482.742
FAT FOMENTAR:	-	6.290	1.918	130.972	139.180	6.654	2.165	135.204	237.939	381.962	46.287	1.381.633	1.427.920
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	5.551	36	124.182	129.769	5.898	48	128.408	219.888	354.242	42.908	1.282.758	1.325.666
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	739	1.882	6.790	9.411	756	2.117	6.796	18.051	27.720	3.379	98.875	102.254
Total	-	32.127	80.335	302.385	414.847	26.110	84.862	319.834	805.965	1.236.771	204.681	4.536.954	4.741.635

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	340.152.837	26.706.744	5.563.559	372.423.140
. Ingresso de recursos	23.274.205	-	-	23.274.205
. Variação cambial	-	(1.877.545)	-	(1.877.545)
. Provisão de juros	22.438.405	626.931	-	23.065.336
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	414.847	414.847
. Capitalização de juros	5.935.361	-	-	5.935.361
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(805.965)	(805.965)
. Pagamento de juros	(19.590.686)	(262.463)	(430.806)	(20.283.955)
. Movimentação cambial	(1.711.658)	1.711.658	-	-
Saldo no final do exercício	370.498.464	26.905.325	4.741.635	402.145.424

11.4. Análise da expectativa de pagamentos extraordinários ao FAT

O BNDES participa do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) e monitora regularmente a projeção do saldo da Reserva Mínima de Liquidez (RML) do FAT, estimada para três exercícios a frente, com base no Boletim de Informações Financeiras do FAT, elaborado bimestralmente pela Coordenação Geral de Gestão de Fundos do Ministério do Trabalho e Emprego. Caso seja detectado um eventual déficit considerando o cálculo estabelecido no parágrafo 4º do art.7º da Lei 8.019/90, incluído pela Lei nº 13.932 de 2019, o BNDES analisa a possibilidade de solicitação de pagamentos extraordinários ao FAT.

Tal análise considera o valor total de receitas do FAT, deduzidos: os repasses ao BNDES de que trata o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal, e os valores necessários para o custeio do Programa de Seguro-Desemprego, o pagamento do Abono Salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica, conforme previsto no Boletim de Informações Financeiras do FAT para essas arrecadações e dispêndios durante o exercício.

Caso o valor total de receitas do FAT seja insuficiente para o pagamento de suas despesas, deverá ser verificado se o FAT possui valores em suas disponibilidades para cobrir o eventual déficit. Caso contrário, o FAT deverá solicitar o pagamento de valores extraordinários ao BNDES. Nesse caso, o FAT notifica o BNDES por meio de Ofício, solicitando o pagamento extraordinário, limitado ao valor da devolução máxima, previsto no art. 5º da Resolução CODEFAT nº 885/2020.

Nos exercícios de 2023 e 2022, não houve pagamentos extraordinários ao FAT. Não se projeta para 2024 a necessidade de pagamento extraordinário ao FAT Constitucional.

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.030.243	15.303.109	982.246	7.709.129
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	21.934.298	15.256.888	15.364.586	11.899.612
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	18.652.595	16.887.864	17.254.162	16.500.567
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	2.290.820	1.152.775	989.466	342.797
Total	43.907.956	48.600.636	34.590.460	36.452.105
Circulante	43.907.956	48.600.636	34.590.460	36.452.105
Não circulante	-	-	-	-

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Os valores abaixo, referem-se aos saldos dos recursos recebidos para operacionalização dos fundos, os quais ainda não foram aplicados. A atualização desses saldos varia de acordo com o regulamento de cada fundo.

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fundo Amazônia (FA)	4.634.677	4.022.812	4.634.677	4.022.812
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	2.928.138	1.238.977	2.928.138	1.238.977
Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra)	1.183.355	958.412	1.183.355	958.412
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.331.099	2.037.471	2.724.065	2.365.201
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	630.925	819.698	630.925	819.698
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	303.262	268.365	303.262	268.365
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	7.495	5.650	7.495	5.650
Outros	42.276	1.683	43.223	2.591
Total	12.061.227	9.353.068	12.455.140	9.681.706

Informações adicionais sobre os fundos podem ser verificadas por meio do seu site na internet:
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais>
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-amazonia>.

13.2. Obrigações por depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósitos para liquidação de operações de crédito	114.264	258.717	139.115	273.876
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	45.978	87.830	45.978	87.830
Outros	141.816	140.470	141.816	140.470
Total	302.058	487.017	326.909	502.176
Circulante	302.058	487.017	326.909	502.176

13.3. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Circulante				
Provisão de desembolso - Fundo Social	510.013	380.815	510.013	380.815
Provisão de desembolso - FUNTEC	127.929	188.323	127.929	188.323
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	7.166	7.120	7.166	7.120
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.8)	284.910	270.547	289.266	274.874
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.152	2.326	2.152	2.326
Obrigações trabalhistas (pessoal)	441.635	413.763	449.339	422.363
Rendas antecipadas - garantias prestadas (Nota Explicativa n.º 13.3.2)	25.693	29.178	25.693	29.178
Outras	279	107.583	9.929	370.565
	1.399.777	1.399.655	1.421.487	1.675.564
Não circulante				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	1.732	2.230	1.732	2.230
Garantias financeiras prestadas - provisão (Nota Explicativa n.º 13.3.1)	4.513	3.460	4.513	3.460
Outras	528	680	528	680
	6.773	6.370	6.773	6.370
Total	1.406.550	1.406.025	1.428.260	1.681.934

13.3.1 Garantias Financeiras e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Tipo de Garantia Financeira	BNDES e Consolidado			
	Garantias Prestadas		Provisão	
	2023	2022	2023	2022
Outros Avais	50.078	73.961	500	740
Outras Fianças bancárias	457.505	272.043	4.013	2.720
Total	507.583	346.004	4.513	3.460

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN n.º 4.512/2016 e n.º 2.682/1999, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.19.

Movimentação da provisão para Garantias Prestadas

	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
Saldo no início do exercício		910
Constituição	1.053	2.550
Saldo no final do exercício	4.513	3.460

13.3.2 Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	2023	2022
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
2ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
3ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
4ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
5ª série		
Principal corrigido (TR)	80.843	106.752
Juros provisionados (6% a.a.)	187	297
Total	567.226	749.341
Circulante	170.142	193.382
Não circulante	397.084	555.959

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽²⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%.

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.17.

15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES		
	2º semestre 2023	2023	2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	12.327.074	25.182.643	46.087.855
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(5.547.183)	(11.332.189)	(20.739.535)
Ajustes	5.774.505	8.207.108	16.533.153
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ¹	157.428	(366.100)	(288.196)
· Equivalência Patrimonial e Dividendos recebidos de coligadas	1.528.786	4.338.504	13.607.397
· Juros sobre o capital próprio	3.820.820	3.820.820	2.961.260
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(15.880)	(54.831)	(110.091)
· Participações no resultado	69.512	69.512	62.291
· Outras diferenças permanentes	213.839	399.203	300.492
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	227.322	(3.125.081)	(4.206.382)
· Tributos Correntes	902.934	(1.216.837)	(890.618)
· Tributos Diferidos	(675.612)	(1.908.244)	(3.315.764)
Alíquota Efetiva	-1,8%	12,4%	9,13%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	BNDES	
	2023	2022
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	1.216.837	890.618
Ajustes de exercícios anteriores	(10.712)	(610)
Tributos correntes devidos no exercício	1.206.125	890.008
(-) Antecipações	(1.138.185)	(890.008)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	67.940	-

	Consolidado		
	2º semestre 2023	2023	2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	13.449.993	26.774.460	54.563.484
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(6.052.497)	(12.048.507)	(24.553.568)
Ajustes	5.293.886	7.468.595	12.009.982
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	202.298	(3.965)	(1.405.372)
· Majoração da alíquota da CSLL	-	-	(8.125)
· Equivalência Patrimonial e Dividendos recebidos de coligadas	671.175	2.373.748	6.486.164
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	283.199	823.400	3.681.819
· Juros sobre o capital próprio	3.820.820	3.820.820	2.961.260
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	8.406	(28.159)	(72.969)
· Participações no resultado	119.294	119.294	111.183
· Outras diferenças permanentes	188.694	363.457	256.022
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(758.611)	(4.579.912)	(12.543.586)
· Tributos Correntes	(343.548)	(3.390.091)	(4.825.242)
· Tributos Diferidos	(415.063)	(1.189.821)	(7.718.344)
Alíquota Efetiva	5,6%	17,1%	23,0%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado	
	2023	2022
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	3.390.091	4.825.242
Ajustes de exercícios anteriores	(11.155)	(610)
Tributos correntes devidos nos exercícios	3.378.936	4.824.632
(-) Antecipações	(2.116.612)	(3.716.159)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	1.262.324	1.108.473

15.2. IR e CSLL Diferidos

a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	2023	2022	2023	2022	
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.270.873	6.861.702	7.016.448	7.927.842	Recebimento ou efetivação da perda
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	-	4.504.509	4.528.643	Alienação de títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	158.195	129.464	929.707	833.673	Decisão judicial definitiva
. Participação dos empregados no lucro	70.199	63.184	120.471	112.776	Pagamento
. Ágio amortizado	-	-	92.870	86.534	Alienação de títulos
. Outros	396.494	322.571	499.712	413.306	
Subtotal	5.895.761	7.376.921	13.163.717	13.902.774	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	281.752	502.387	784.139	Alienação de títulos
. Perda atuarial – FAMS	-	-	35.209	25.018	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	-	281.752	537.596	809.157	
Total dos créditos tributários diferidos	5.895.761	7.658.673	13.701.313	14.711.931	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	5.895.761	7.658.673	13.701.313	14.711.931	

Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	2023	2022	2023	2022	
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(976.480)	(549.396)	(7.447.852)	(6.997.088)	Alienação de títulos
. Outros	-	-	(34.953)	(34.953)	
Subtotal	(976.480)	(549.396)	(7.482.805)	(7.032.041)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(1.831.776)	-	(10.554.845)	(3.484.786)	Alienação de títulos
. Ganho atuarial – FAMS	(369.381)	(387.087)	(369.699)	(387.087)	
Subtotal	(2.201.157)	(387.087)	(10.924.544)	(3.871.873)	
Total dos débitos tributários diferidos	(3.177.637)	(936.483)	(18.407.349)	(10.903.914)	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	(3.177.637)	(936.483)	(18.407.349)	(10.903.914)	

b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	2022	Constituição	Realização	2023
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.861.702	2.488.749	(4.079.578)	5.270.873
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	129.464	34.110	(5.379)	158.195
. Participação dos empregados no lucro	63.184	70.894	(63.879)	70.199
. Outros	322.571	150.033	(76.110)	396.494
Subtotal	7.376.921	2.743.786	(4.224.946)	5.895.761
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	281.752	-	(281.752)	-
Subtotal	281.752		(281.752)	
Total dos créditos tributários diferidos	7.658.673	2.743.786	(4.506.698)	5.895.761

Passivo	BNDES			
	2022	Constituição	Realização	2023
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(549.396)	(614.264)	187.180	(976.480)
Subtotal	(549.396)	(614.264)	187.180	(976.480)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	-	(1.831.776)	-	(1.831.776)
. Ganho atuarial – PAS	(387.087)	-	17.706	(369.381)
Subtotal	(387.087)	(1.831.776)	17.706	(2.201.157)
Total dos débitos tributários diferidos	(936.483)	(2.446.040)	204.886	(3.177.637)

Ativo	Consolidado			
	2022	Constituição	Realização	2023
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para risco de crédito	7.927.842	3.399.404	(4.310.798)	7.016.448
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.528.643	543	(24.677)	4.504.509
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	833.673	102.601	(6.567)	929.707
. Participação dos empregados no lucro	112.776	121.664	(113.969)	120.471
. Ágio amortizado	86.534	7.776	(1.440)	92.870
. Outros	413.306	163.806	(77.400)	499.712
Subtotal	13.902.774	3.795.794	(4.534.851)	13.163.717
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr.. Financeiros – disponíveis para venda	784.139	-	(281.752)	502.387
. Perda atuarial – PAS	25.018	21.298	(11.107)	35.209
Subtotal	809.157	21.298	(292.859)	537.596
Total dos créditos tributários diferidos	14.711.931	3.817.092	(4.827.710)	13.701.313

Passivo	Consolidado			
	2022	Constituição	Realização	2023
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(6.997.088)	(684.598)	233.834	(7.447.852)
. Outros	(34.953)	-	-	(34.953)
Subtotal	(7.032.041)	(684.598)	233.834	(7.482.805)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	(3.484.786)	(7.070.059)	-	(10.554.845)
. Ganho atuarial – PAS	(387.087)	(318)	17.706	(369.699)
Subtotal	(3.871.873)	(7.070.377)	17.706	(10.924.544)
Total dos débitos tributários diferidos	(10.903.914)	(7.754.975)	251.540	(18.407.349)

c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2023
Créditos tributários diferidos	7.658.673	(1.481.160)	(281.752)	5.895.761
Débitos tributários diferidos	(936.483)	(427.084)	(1.814.070)	(3.177.637)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	6.722.190	(1.908.244)	(2.095.822)	2.718.124

	Consolidado			
	2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2023
Créditos tributários diferidos	14.711.931	(739.057)	(271.561)	13.701.313
Débitos tributários diferidos	(10.903.914)	(450.764)	(7.052.671)	(18.407.349)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	3.808.017	(1.189.821)	(7.324.232)	(4.706.036)

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 31 de dezembro de 2023 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 6.110.224, dos quais R\$ 5.626.359 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 4.246.956 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R\$ 5.245.761 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R\$ 8.064.038, dos quais R\$ 7.552.824 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 6.403.611 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R\$ 7.431.959 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

2023										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2024	925.719	15,7%	(232.992)	7,3%	692.727	1.204.419	8,8%	(2.983.436)	16,2%	(1.779.017)
2025	1.591.663	27,0%	(759.247)	23,9%	832.416	3.864.693	28,2%	(4.036.857)	22,0%	(172.164)
2026	420.537	7,1%	(706.158)	22,2%	(285.621)	2.244.966	16,4%	(4.003.018)	21,8%	(1.758.052)
2027	745.495	12,6%	(393.890)	12,4%	351.605	2.574.161	18,8%	(3.690.751)	20,0%	(1.116.590)
2028	599.001	10,2%	(114.747)	3,6%	484.254	1.479.746	10,8%	(924.011)	5,0%	555.735
2029 a 2033	1.613.346	27,4%	(488.357)	15,4%	1.124.989	2.333.328	17,0%	(1.748.958)	9,5%	584.370
Após 2033	-	-	(482.246)	15,2%	(482.246)	-	-	(1.020.318)	5,5%	(1.020.318)
Total	5.895.761	100,0%	(3.177.637)	100,0%	2.718.124	13.701.313	100,0%	(18.407.349)	100,0%	(4.706.036)
Valor Presente	4.200.546		(2.129.444)		2.071.102	9.919.369		(13.491.377)		(3.572.008)

2022										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	11.558	0,1%	304.982	-32,6%	316.540	3.346.394	22,8%	(6.189.247)	56,7%	(2.842.853)
2024	763.784	10,0%	(198.038)	21,1%	565.746	2.864.022	19,5%	(3.282.073)	30,1%	(418.051)
2025	1.952.102	25,5%	(361.652)	38,6%	1.590.450	2.327.797	15,8%	(313.157)	2,9%	2.014.640
2026	672.845	8,8%	(42.975)	4,6%	629.870	1.067.091	7,2%	(42.974)	0,4%	1.024.117
2027	1.055.003	13,8%	(40.827)	4,4%	1.014.176	1.084.378	7,4%	(40.827)	0,4%	1.043.551
2028 a 2032	3.203.381	41,8%	(166.637)	17,8%	3.036.744	4.022.249	27,3%	(166.638)	1,5%	3.855.611
Após 2032	-	-	(431.336)	46,1%	(431.336)	-	-	(868.998)	8,0%	(868.998)
Total	7.658.673	100,0%	(936.483)	100,0%	6.722.190	14.711.931	100,0%	(10.903.914)	100,0%	3.808.017
Valor Presente	4.574.474		(431.647)		4.142.827	10.344.602		(8.969.799)		1.374.803

15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IRPJ/CSLL a compensar	1.069.667	582.158	1.322.350	610.491
Imposto de renda retido na fonte	34.902	27	248.153	354.027
Outros	7.241	3.566	8.773	5.095
Total no Ativo Circulante	1.111.810	585.751	1.579.276	969.613

16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.18.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Trabalhistas	132.283	90.847	171.071	117.399
Cíveis	219.261	196.851	2.434.013	2.231.123
Fiscais	-	-	11.224	7.037
Total	351.544	287.698	2.616.308	2.355.559
Circulante	205	1.334	205	1.334
Não circulante	351.339	286.364	2.616.103	2.354.225

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	2023					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	132	132	73	73	-	-
Entre 1 e 2 anos	47.578	66.828	2.044	2.044	-	-
Entre 2 e 3 anos	52.152	62.599	137.513	1.214.184	-	7.351
Entre 3 e 5 anos	30.897	39.988	78.927	1.212.464	-	3.873
Entre 5 e 10 anos	1.524	1.524	704	5.245	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	132.283	171.071	219.261	2.434.013	-	11.224

O efeito no resultado dessas provisões está resumido no quadro abaixo:

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Constituições de provisões trabalhistas	(22.158)	(47.698)	(32.574)
Reversões de provisões trabalhistas	-	3.733	7.780
Constituições de provisões cíveis	(10.391)	(28.102)	(130.374)
Reversões de provisões cíveis	4.418	5.692	2.824
Constituições de provisões fiscais	-	-	-
Reversões de provisões fiscais	-	-	-
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(28.131)	(66.375)	(152.344)

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Constituições de provisões trabalhistas	(23.800)	(60.395)	(41.482)
Reversões de provisões trabalhistas	-	3.946	12.931
Constituições de provisões cíveis	(92.206)	(211.764)	(420.576)
Reversões de provisões cíveis	4.419	8.874	3.443
Constituições de provisões fiscais	(4.028)	(4.192)	(786)
Reversões de provisões fiscais	-	5	-
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(115.615)	(263.526)	(446.470)

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 150 processos judiciais em andamento no BNDES (144 em 31 de dezembro de 2022) e 172 no consolidado (161 em 31 de dezembro de 2022), referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no exercício:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	90.847	75.770	117.399	98.565
Pagamentos	(2.529)	(9.717)	(2.777)	(9.717)
Constituições	47.698	32.574	60.395	41.482
Reversões	(3.733)	(7.780)	(3.946)	(12.931)
Saldo no final do exercício	132.283	90.847	171.071	117.399

Em 31 de dezembro de 2023, havia 9 processos judiciais em andamento no BNDES e 12 no Consolidado (9 e 12 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 3.507 no BNDES e R\$ 3.748 no Consolidado (R\$ 7.739 e R\$ 7.962 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente).

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 26 processos no BNDES (28 em 31 de dezembro de 2022) e 35 no Consolidado (36 em 31 de dezembro de 2022), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no exercício:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	196.851	69.455	2.231.123	1.814.144
Pagamentos	-	(154)	-	(154)
Constituições	28.102	130.374	211.764	420.576
Reversões	(5.692)	(2.824)	(8.874)	(3.443)
Saldo no final do exercício	219.261	196.851	2.434.013	2.231.123

Em 31 de dezembro de 2023, havia 36 processos judiciais em andamento no BNDES e 44 no Consolidado (38 e 47 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 4.549.484 no BNDES e R\$ 4.562.894 no Consolidado (R\$ 52.497 e R\$ 64.522 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente). A variação dos valores classificados como possíveis no exercício de 2023 foi basicamente decorrente de 2 (duas) ações referentes a processos de desestatização estadual, ajuizadas contra a União em anos anteriores. Em outubro de 2023, houve uma decisão do STF em uma dessas ações, o que ensejou a atribuição pelo BNDES de um possível risco contingenciável em ambos. Adicionalmente, em fevereiro de 2024, o Plenário do STF acolheu os embargos de declaração do BNDES para afirmar a ilegitimidade passiva do Banco no referido processo de outubro de 2023.

c) Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no exercício:

	Consolidado ⁽¹⁾	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	7.037	6.251
Pagamentos	-	-
Constituições	4.192	786
Reversões	(5)	-
Saldo no final do exercício	11.224	7.037

⁽¹⁾ O BNDES não possui saldo de provisões fiscais nos exercícios apresentados.

Em 31 de dezembro de 2023, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 8 no Consolidado (1 e 12 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente) classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 172.144 no BNDES e R\$ 1.480.177 no Consolidado (R\$ 162.442 e R\$ 1.536.811 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente).

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo atuarial – PBB	2.204.620	1.331.342	2.564.839	1.568.279
Passivo atuarial – PAS	3.078.921	2.706.664	3.782.754	3.333.987
	5.283.541	4.038.006	6.347.593	4.902.266
Circulante				
Passivo atuarial – PBB	378.635	357.954	486.495	459.631
Passivo atuarial – PAS	70.129	54.103	112.026	88.234
	448.764	412.057	598.521	547.865
Não circulante				
Passivo atuarial – PBB	1.825.985	973.388	2.078.344	1.108.648
Passivo atuarial – PAS	3.008.792	2.652.561	3.670.728	3.245.753
	4.834.777	3.625.949	5.749.072	4.354.401

17.1.1. Planos de aposentadoria complementar

17.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2023 e atualizada até 31 de dezembro de 2023.

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Valor presente da obrigação atuarial	17.109.794	14.385.449	20.385.285	17.396.157
Valor justo dos ativos do plano	(12.700.554)	(11.722.767)	(15.255.607)	(14.259.601)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	4.409.240	2.662.682	5.129.678	3.136.556
Efeito do compartilhamento de risco	(2.204.620)	(1.331.340)	(2.564.839)	(1.568.277)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	2.204.620	1.331.342	2.564.839	1.568.279

O BNDES adota o compartilhamento de risco com participantes e assistidos. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), é reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Valor presente no início do exercício	14.385.449	15.482.712	17.396.157	18.623.309
Custo do serviço corrente	489.949	271.819	493.954	273.616
Custo de juros	1.637.739	1.323.373	1.959.111	1.583.223
Contribuição dos participantes do plano	127.919	117.844	129.639	119.567
Benefícios pagos	(713.273)	(650.890)	(931.816)	(850.622)
Perdas (ganhos) atuariais	1.429.343	(1.671.793)	1.590.545	(1.865.320)
Mudança de premissas (Cresc. salarial)	290.495	(26.654)	290.523	(26.699)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	1.575.382	(2.009.874)	1.774.498	(2.283.897)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	761.225	1.065.589	905.713	1.288.627
Ajuste de experiência	(1.197.759)	(700.854)	(1.380.189)	(843.351)
Mudança de critério (benefício) ⁽¹⁾	(247.332)	-	(252.305)	-
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(487.616)	-	(487.616)
Valor presente no final do exercício	17.109.794	14.385.449	20.385.285	17.396.157

⁽¹⁾ Base de cálculo para novos benefícios foi alterada da média aritmética simples dos últimos 12 para 36 salários-de-participação, em adequação à Resolução CGPAR nº 37/2022, exceto para benefícios já concedidos e os participantes elegíveis até 16/11/2022.

⁽²⁾ Refere-se à exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Valor justo no início do exercício	11.722.767	12.376.149	14.259.601	14.781.934
Receita de juros	1.300.077	1.153.613	1.569.633	1.378.711
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	48.058	(916.411)	(17.611)	(841.181)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	215.006	199.205	246.161	227.935
Contribuições recebidas dos participantes	127.919	117.844	129.639	119.567
Benefícios pagos	(713.273)	(650.890)	(931.816)	(850.622)
Benefícios brutos	(810.723)	(740.534)	(1.058.702)	(967.273)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	97.450	89.644	126.886	116.651
Outros (mudança de estimativa) ⁽³⁾	-	(556.743)	-	(556.743)
Valor justo no final do exercício	12.700.554	11.722.767	15.255.607	14.259.601

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos, assistidos e contratos de dívida (cujas amortizações estão, por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 225.369 (R\$ 256.525 para o consolidado).

⁽³⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 222.359 (R\$ 254.580 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 16,13 anos em 31 de dezembro de 2023 (15,25 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de dezembro de 2023 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	951.272	973.602	984.325	2.016.354	5.346.549	59.153.845	69.425.947
Consolidado	1.232.320	1.253.993	1.262.228	2.564.829	6.647.369	62.407.599	75.368.338

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	889.763	902.042	924.169	1.887.049	4.984.398	56.096.757	65.684.178
Consolidado	1.159.054	1.169.204	1.190.993	2.413.463	6.242.281	59.435.678	71.610.673

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Custo do serviço corrente	(125.404)	(244.975)	(271.819)
Custo líquido dos juros	(90.271)	(157.620)	(169.760)
Custo de serviço passado	55.767	247.332	-
Subtotal	(159.908)	(155.263)	(441.579)
Contribuições recebidas do empregador	107.566	215.006	199.205
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	(54.420)
Total	(52.342)	59.743	(296.794)

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Custo do serviço corrente	(126.428)	(246.977)	(273.616)
Custo líquido dos juros	(103.407)	(181.911)	(204.512)
Custo de serviço passado	56.213	252.305	-
Subtotal	(173.622)	(176.583)	(478.128)
Contribuições recebidas do empregador	123.316	246.161	227.935
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	(54.420)
Total	(50.306)	69.578	(304.613)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

Outros Resultados Abrangentes	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	2023	2022	2023	2022
Saldo do início do exercício	3.431.718	2.912.984	3.579.450	2.922.428
Ganhos (Perdas) atuariais	(1.429.343)	1.671.793	(1.590.545)	1.865.320
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	48.058	(916.411)	(17.611)	(841.181)
Saldo no final do exercício	2.050.433	3.668.366	1.971.294	3.946.567
Efeito do compartilhamento de risco ⁽²⁾	448.262	(256.504)	542.017	(386.973)
Outros (mudança de estimativa) ⁽³⁾	-	19.856	-	19.856
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	2.498.695	3.431.718	2.513.311	3.579.450

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

⁽³⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	2023				2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	60.417	11.001.950	378.058	11.440.425	52.731	10.095.491	370.952	10.519.174
Ações	-	-	-	-	-	423.003	-	423.003
Multimercado	-	11.001.950	-	11.001.950	-	9.672.488	-	9.672.488
Participações	-	-	378.058	378.058	-	-	370.952	370.952
Fundos imobiliários	60.417	-	-	60.417	52.731	-	-	52.731
Recursos a receber - Precatórios - OFND ¹	-	-	269.249	269.249	-	-	226.612	226.612
Imóveis ²	-	-	707.505	707.505	-	-	662.430	662.430
Locados a terceiros	-	-	671.171	671.171	-	-	627.416	627.416
Locados aos patrocinadores	-	-	36.334	36.334	-	-	35.014	35.014
Empréstimos e financiamentos	-	-	381.193	381.193	-	-	380.807	380.807
Subtotal	60.417	11.001.950	1.736.005	12.798.372	52.731	10.095.491	1.640.801	11.789.023
Outros ativos não avaliados a valor justo ³	-	-	-	87.537	-	-	-	73.804
Outras deduções ⁴	-	-	-	(265.010)	-	-	-	(230.350)
Total em 30/11/2023 e 30/11/2022				12.620.899				11.632.477
Atualização de data-base ⁵	-	-	-	79.655	-	-	-	90.290
Total				12.700.554				11.722.767

¹ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

² O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 4.824 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 5.847 em 31 de dezembro de 2022).

³ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁴ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁵ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2023 para 31/12/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2023.

Ativos por categoria	Consolidado							
	2023				2022			
	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total
Fundos de investimento	72.616	13.223.364	454.392	13.750.372	64.178	12.287.202	451.484	12.802.864
Ações	-	-	-	-	-	514.836	-	514.836
Multimercado	-	13.223.364	-	13.223.364	-	11.772.366	-	11.772.366
Participações	-	-	454.392	454.392	-	-	451.484	451.484
Fundos imobiliários	72.616	-	-	72.616	64.178	-	-	64.178
Recursos a receber - Precatórios - OFND ¹	-	-	323.613	323.613	-	-	275.810	275.810
Imóveis ²	-	-	850.358	850.358	-	-	806.242	806.242
Locados a terceiros	-	-	806.688	806.688	-	-	763.626	763.626
Locados aos patrocinadores	-	-	43.670	43.670	-	-	42.616	42.616
Empréstimos e financiamentos	-	-	458.160	458.160	-	-	463.480	463.480
Subtotal	72.616	13.223.364	2.086.523	15.382.503	64.178	12.287.202	1.997.016	14.348.396
Outros ativos não avaliados a valor justo ³	-	-	-	105.212	-	-	-	89.827
Outras deduções ⁴	-	-	-	(318.519)	-	-	-	(280.359)
Total em 30/11/2023 e 30/11/2022				15.169.196				14.157.864
Atualização de data-base ⁵	-	-	-	86.411	-	-	-	101.737
Total				15.255.607				14.259.601

¹ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

² O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 5.798 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 7.117 em 31 de dezembro de 2022).

³ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

⁴ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

⁵ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2023 para 31/12/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2023.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(1.065.593)	-6,23%	(1.199.071)	-5,88%
Redução de 0,5% a.a.	1.192.429	6,97%	1.336.266	6,56%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(2.021.492)	-11,81%	(2.279.050)	-11,18%
Redução de 1% a.a.	2.532.179	14,80%	2.831.293	13,89%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	337.990	1,98%	414.948	2,04%
Redução de 1 ano na idade	(346.530)	-2,03%	(425.488)	-2,09%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	694.294	4,06%	695.235	3,41%
Redução de 1% a.a.	(615.287)	-3,60%	(616.203)	-3,02%

Contas a Pagar – FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	1.139.540	1.090.378	1.456.497	1.393.520
Contratos de 2004 ⁽²⁾	78.310	73.097	107.935	100.750
Total	1.217.850	1.163.475	1.564.432	1.494.270

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU – Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, que foi denegado em decisão monocrática e posteriormente negado por unanimidade. Também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos a cargo da 29ª Vara Federal/RJ. Em 16/08/2023, por meio do Acórdão n. 1703/2023-TCU-Plenário, o Tribunal de Contas: (i) considerou irregulares os recursos pagos pelo BNDES no âmbito dos contratos de confissão de dívida celebrados em 2002 e 2004; (ii) determinou a suspensão definitiva dos pagamentos dos referidos contratos; e (iii) encaminhou a matéria para a adoção de procedimento de solução consensual, considerando a necessidade de se obter a devolução do maior montante possível dos recursos aportados, a possibilidade de contribuição adicional dos beneficiários e assistidos em limites suportáveis, e a sustentabilidade financeira do plano de benefícios. Em decorrência do Acórdão, foi aberto o processo TC 033.134/2023-5, em 12/09/2023, a fim de encaminhar solução consensual envolvendo a devolução dos valores dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, bem como dos valores referentes aos aportes de 2009/2010 (cujo acompanhamento de devolução consta do TC 011.488-2020-4). Desde o início do processo para solução consensual, houve apenas a decisão de admissibilidade da inclusão destes últimos valores de aportes na discussão do consenso, em outubro de 2023. Aguarda-se o início do prazo das tratativas do consenso, após envio de ofício pelo TCU.

Demais processos em análise

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09/12/2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. O processo está em fase de produção de prova pericial. Não há decisão de mérito, até o momento.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados no PBB em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 28/10/2022, foi proferida sentença de primeira instância tendo sido rejeitado o pedido da ação proposta pela FAPES contra o BNDES e União e acolhido o pedido do BNDES e União para condenar a FAPES na devolução de todos os 3 (três) aportes unilateralmente perpetrados pelo BNDES, BNDESPAR e a FINAME, no valor de R\$ 395,2 milhões (junho de 2009), R\$ 11,5 milhões (julho de 2010), e R\$ 40,9 milhões (agosto de 2010), de forma proporcional ao que foi desembolsado por cada empresa, corrigidos da data de sua realização até o efetivo pagamento pela rentabilidade da reconvinada (FAPES). Em 14/11/2022, a FAPES interpôs recurso de Embargos de Declaração. Embargos de Declaração não acolhidos. Em 27/02/2023, sentença confirmada em instância. Em 30/03/2023, FAPES interpôs recurso de apelação. BNDES/FINAME/BNDESPAR apresentaram contrarrazões. Em 15/06/2023, os autos foram remetidos à segunda instância (TRF2). Em 10/08/2023, manifestação do MPF (Parecer) pelo conhecimento e não provimento da apelação da FAPES. Aguardando Julgamento.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, sendo assim, não contabilizado.

17.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Entre essa data e 31/12/2023 houve 46 adesões. O plano foi estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Foram R\$ 460 aportados no PBCD, em 2023, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no plano.

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.078.921	2.706.664	3.782.754	3.333.987
Passivo líquido	3.078.921	2.706.664	3.782.754	3.333.987

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
Custo do serviço corrente	113.362	129.820	116.080	132.933
Custo de juros da obrigação	315.569	287.779	384.302	346.598
Perdas (Ganhos) atuariais	39.347	(410.004)	85.148	(418.504)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	360.086	(570.757)	412.504	(649.788)
Ajuste de experiência	528.473	160.753	635.754	231.284
Mudança de premissas de custos (VCMH) ⁽¹⁾	(849.212)	-	(963.110)	-
Benefícios pagos	(96.021)	(81.239)	(136.763)	(112.341)
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(249.104)	-	(249.104)
Saldo no final do exercício	3.078.921	2.706.664	3.782.754	3.333.987

⁽¹⁾ Em dezembro de 2023, foi alterada a metodologia de cálculo da VCMH, a qual passou de 5% ao ano para uma metodologia própria que utiliza informações dos dados históricos das despesas do Plano de Assistência à Saúde (PAS) de 8 anos, correspondente aos anos civis de 2015 a 2022, cujo resultado em 31/12/2023 correspondeu a 3,66% ao ano.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Custo do serviço corrente	(58.029)	(113.362)	(129.820)
Custo dos juros da obrigação	(179.541)	(315.569)	(287.779)
Subtotal	(237.570)	(428.931)	(417.599)
Benefícios pagos	51.301	96.021	81.239
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	294.833
Total	(186.269)	(332.910)	(41.527)

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Custo do serviço corrente	(59.422)	(116.080)	(132.933)
Custo dos juros da obrigação	(217.734)	(384.302)	(346.598)
Subtotal	(277.156)	(500.382)	(479.531)
Benefícios pagos	74.384	136.763	112.341
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	294.833
Total	(202.772)	(363.619)	(72.357)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	2023	2022	2023	2022
Saldo do início do exercício	860.195	495.921	725.227	352.453
Ganhos (Perdas) atuariais	(39.347)	410.004	(85.148)	418.504
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(45.730)	-	(45.730)
Saldo no final do exercício	820.848	860.195	640.079	725.227

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 99.430 (R\$ 142.875 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 20,60 anos em 31 de dezembro de 2023 (22,04 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de dezembro de 2023 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 e 2 anos	2 e 3 anos	3 e 5 anos	5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	99.430	106.404	111.454	241.712	721.085	16.484.689	17.764.774
Consolidado	142.875	151.826	158.217	337.476	972.136	17.564.955	19.327.485

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	79.892	85.546	91.578	200.617	626.270	21.854.830	22.938.733
Consolidado	115.401	122.592	130.363	282.526	852.670	23.131.991	24.635.543

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(244.741)	-7,95%	(280.044)	-7,40%
Redução de 0,5% a.a.	279.339	9,07%	318.146	8,41%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(460.054)	-14,94%	(527.573)	-13,95%
Redução de 1% a.a.	599.523	19,47%	681.131	18,01%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	100.248	3,26%	124.596	3,29%
Redução de 1 ano na idade	(100.437)	-3,26%	(124.718)	-3,30%
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	605.036	19,65%	687.366	18,17%
Redução de 1% a.a.	(471.198)	-15,30%	(540.416)	-14,29%

17.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2023	2022
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,08% a.a.	2,61% a.a.
Grupo Apoio	2,92% a.a.	2,57% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,61% a.a.	6,20% a.a.
Grupo Apoio	6,44% a.a.	6,16% a.a.
Taxa de desconto nominal	9,11% a.a.	9,98% a.a.
Taxa de inflação	3,42% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	9,11% a.a.	9,98% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,66% a.a.	5,00% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,21% a.a.	8,67% a.a.

Para a data-base de 31/12/2023, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,50% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 20/12/2023, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.158 dias úteis (16,5 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 5,43% a.a. em 29/12/2023, representando redução de 0,07 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada. Vale destacar que o novo critério de consulta à ETTJ IPCA divulgada pela Anbima equivale à curva de rendimentos prevista no CPC 33 (R1) e à referência já validada internamente pelo BNDES como taxa livre de risco, e foi adotado a partir da contabilização de dezembro de 2023, para fins de ponderação dado o afastamento entre as taxas equivalentes à remuneração das NTN-Bs de vencimentos 2035 e 2045, observado ao longo do exercício.

Em 31/12/2022, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 6,26% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 21/12/2022 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 6,05% a.a. em 29/12/2022, representando redução de 0,21 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		2023		2022	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	20.631	100	19.934	67
	Quantidade	19	6	19	7
Classificação: Possível	Valor	27.238	320	27.043	293
	Quantidade	57	7	62	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 20.631 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 100 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 27.238 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 320 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Vale transporte	25	44	20
Vale-refeição	19.277	38.575	33.295
Assistência Educacional	9.508	18.484	15.933
Total	28.810	57.103	49.248

	Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022
Vale transporte	47	83	40
Vale-refeição	36.371	72.783	66.589
Assistência Educacional	17.939	34.875	31.866
Total	54.357	107.741	98.495

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido está descrito na Nota Explicativa n.º 26.20.

18.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral e autorização pelo BACEN, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 29 de abril de 2022, aprovou o aumento de capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 12.946.254, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2021, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou este aumento de capital nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 74.788.402 em maio de 2023.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2023, aprovou novo aumento capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 15.862.358, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2022, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou o aumento de capital em agosto de 2023, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 90.650.760.

18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	2023	2022
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	502.321	533.479
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	2.950.162	3.904.825
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(131.263)	37.784
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(183.043)	(201.589)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	14.681.150	6.241.146
De títulos próprios	14.681.150	6.241.146
Total	17.819.327	10.515.645
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	17.631.312	10.145.971
Ajustes de avaliação patrimonial - de coligadas e controladas	188.015	369.674

18.3 Destinação do resultado e distribuição dos lucros

Destinação do resultado

	2023	2022
Resultado do exercício	21.903.089	41.743.049
Valores destinados	21.903.089	41.743.049
Destinação do resultado		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	1.095.154	2.087.153
Remuneração ao acionista mínima obrigatória - 25%	5.201.984	9.913.974
Reserva para futuro aumento de capital	8.323.174	15.862.358
Reserva de equalização de dividendos	7.282.777	13.879.564

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

Pagamento de dividendos

Durante os exercícios de 2023 e 2022 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

2023			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2022	3.201.742	3.366.799
Dividendos	2022	6.712.232	7.058.262
Total		9.913.974	10.425.061

2022			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos complementares	2020	3.805.877	4.187.760
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2020	3.070.720	3.378.837
Dividendos complementares	2021	10.732.306	11.312.008
Total		17.608.903	18.878.605

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

	Ano Base	2023	2022
Dividendo proposto	2022	-	6.712.232
Juros sobre o capital próprio (JCP) propostos	2022	-	3.201.742
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) ⁽¹⁾	2022	4.521.896	
Dividendo proposto	2023	711.272	
Juros sobre o capital próprio (JCP) propostos	2023	4.490.712	
Total		9.723.880	9.913.974
Circulante		9.723.880	9.913.974
Não circulante		-	-

⁽¹⁾ Em dezembro de 2023 foi aprovado pelo Conselho Administrativo do BNDES a destinação de R\$ 4 bilhões na forma de JCP. O saldo apresentado inclui atualização pela taxa Selic da data a que se referem os lucros até 31/12/2023.

19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado na Resolução CMN n.º 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

19.1. Transações com controladas

As transações com controladas são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Como as controladas têm rating AA, conforme critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1992, e são transações que não envolvem riscos de recebimento ao BNDES, não são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD – para essas operações.

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	2023			2022		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Ativo						
Operações de repasses	106.211.580	30.588	106.242.168	89.145.253	10.146	89.155.399
. Moeda nacional	86.453.664	30.588	86.484.252	68.189.825	10.146	68.199.971
. Moeda estrangeira	19.757.916	-	19.757.916	20.955.428	-	20.955.428
Dividendos a receber	369.788	1.690.436	2.060.224	402.972	6.500.673	6.903.645
Pagamentos a ressarcir	57.534	228.189	285.723	22.587	210.353	232.940
Outros créditos	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Operações compromissadas	2.451.222	6.866.274	9.317.496	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Moeda nacional	2.451.222	6.866.274	9.317.496	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Outras obrigações	8	-	8	-	2	2

	2º semestre de 2023			2023			2022		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Receitas									
Operações de repasses	3.456.493	350	3.456.843	6.350.704	443	6.351.147	3.863.626	146	3.863.772
. Moeda nacional	3.142.161	350	3.142.511	7.329.746	443	7.330.189	5.035.791	146	5.035.937
. Moeda estrangeira	314.332	-	314.332	(979.042)	-	(979.042)	(1.172.165)	-	(1.172.165)
Outras receitas	872	5.906	6.778	105.621	715.621	821.242	47.970	1.068.193	1.116.163
Despesas									
Operações compromissadas	(102.390)	(299.116)	(401.506)	(269.213)	(1.114.342)	(1.383.555)	(244.244)	(5.093.100)	(5.337.344)

19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	72.421.408	71.157.908	72.451.659	71.194.757
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	497.881	555.445	595.544	802.422
Passivo				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	33.834.681	38.372.505	33.834.681	38.372.505
Outras obrigações com STN	3.024	18.441	27.198	91.192
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	9.059.339	9.316.113	9.059.339	9.316.113
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.723.880	9.913.974	9.723.880	9.913.974

	BNDES			Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022	2º semestre de 2023	2023	2022
Resultado						
Resultado com títulos públicos federais	4.401.562	9.430.588	9.773.910	4.401.249	9.430.947	9.768.486
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 5.11)	840.336	2.328.534	2.421.810	1.049.798	3.245.843	3.955.943
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(1.395.787)	(2.428.766)	(6.057.239)	(1.395.787)	(2.428.766)	(6.057.239)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 5.11)	(16.775)	(18.015)	(107.828)	(75.835)	(78.653)	(309.924)

19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	390.668	486.610	488.331	733.587
Outros créditos	107.213	68.835	107.213	68.835
Total	497.881	555.445	595.544	802.422

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Valores Apurados e não baixados em:				
2023	389.479	-	486.536	-
2022	6	484.239	7	728.665
Anos anteriores	1.183	1.988	1.788	4.354
Valores retidos pelo Tesouro Nacional	-	383	-	568
Total	390.668	486.610	488.331	733.587

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo no início do exercício	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975
.Valores apurados nos exercícios	2.313.146	2.407.532	3.230.310	3.941.299
. Atualização Monetária	578	398	628	435
. Recebimentos	(2.409.550)	(2.992.217)	(3.474.316)	(5.179.879)
. Outras	(116)	341	(1.878)	757
Saldo no final do exercício	390.668	486.610	488.331	733.587

Abertura dos valores apurados nos exercícios de 2023 e 2022, segregados por ações orçamentárias:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Investimentos	942.190	1.105.481	1.608.657	2.196.045
Pronaf	1.041.749	973.371	1.168.470	1.084.401
PSI	199.027	244.350	323.003	576.522
Custeio	125.827	80.512	125.827	80.512
Cerealistas	4.353	3.818	4.353	3.818
Revitaliza	-	-	-	1
Total	2.313.146	2.407.532	3.230.310	3.941.299

19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de dezembro de 2023, havia um contrato de dívida celebrado com a União que compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021:

- Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.759.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação do instrumento:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	2022	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	2023
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.316.113	358.017	614.791	9.059.339
Circulante		584.354			327.580
Não circulante		8.731.759			8.731.759

19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo	42.479.529	46.134.005	39.917.424	45.082.091
Operações de créditos e repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	37.785.371	41.993.666	40.071.674	45.151.141
Provisão para crédito de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	(332.796)	(472.071)	(332.897)	(472.263)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil (Nota Explicativa n.º 6.3)	4.936.198	4.286.898	-	-
Outros	90.756	325.512	178.647	403.213
Passivo	439.049.130	408.707.847	439.443.043	409.036.485
Empréstimos e repasses no país ⁽²⁾	23.686.805	25.497.243	23.686.805	25.497.243
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota Explicativa n.º 13.1 e 22.1.d)	12.061.227	9.353.068	12.455.140	9.681.706
FAT Constitucional - dívidas subordinadas (Nota Explicativa n.º 11.1 e 11.3)	397.403.789	366.859.581	397.403.789	366.859.581
FAT Depósito especial (Nota Explicativa n.º 11.2 e 11.3)	4.741.635	5.563.559	4.741.635	5.563.559
Emissão de debêntures (Nota Explicativa n.º 14.1)	567.226	749.341	567.226	749.341
Outros	588.448	685.055	588.448	685.055

⁽¹⁾ Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 5.4 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 5.11.

⁽²⁾ Mais de 80% do saldo refere-se a obrigações com o FMM, detalhado na Nota Explicativa n.º 10.1.c).

19.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturação-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatização>.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 146.070 (R\$ 150.485 em 31 de dezembro de 2022) e a receita com os serviços foram de R\$ 36.384 (R\$ 184.815 em 2022).

19.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	2.204.620	1.331.342	2.564.839	1.568.279
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	3.078.921	2.706.664	3.782.754	3.333.987
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.498.695	3.431.718	2.498.695	3.431.718
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	820.848	860.195	820.848	860.195

	BNDES			Consolidado		
	2º semestre de 2023	2023	2022	2º semestre de 2023	2023	2022
Despesas						
PBB	(52.342)	59.743	(296.794)	(50.306)	69.578	(304.613)
PAS	(186.269)	(332.910)	(41.527)	(202.772)	(363.619)	(72.357)

19.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo				
Debêntures	1.497.960	-	1.497.960	-
Direitos e recebíveis	6.691	8.709	6.691	8.709
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(67)	(87)	(67)	(87)

19.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	BNDES		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Benefícios de curto prazo:				
Honorários, benefícios e encargos	18.543	17.737	18.543	17.737
RVA (Parcela à vista)	782	1.089	782	1.089
Benefícios pós emprego:				
Remuneração compensatória - quarentena	2.543	445	2.543	445
Benefícios de Longo Prazo:				
RVA (Parcelas diferidas)	1.110	988	1.110	988
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:				
Férias proporcionais e indenizadas	112	452	112	452

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no exercício:

	BNDES				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	88,11	96,24	80,84	92,03	88,11	96,24	80,84	92,03
Menor Salário	4,56	3,74	8,10	4,66	4,56	3,74	8,10	4,66
Salário Médio	34,40	40,81	35,30	37,19	34,40	40,82	35,30	37,22

19.8. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados
Saldo no início do exercício	4.556	270.547	4.333	247.178	4.556	274.874	4.333	251.427
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	(432)	(53.896)	27	10.351	(432)	(54.644)	27	10.522
Pagamentos realizados	(1.892)	(216.651)	(2.077)	(257.529)	(1.892)	(220.230)	(2.077)	(261.949)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	(541)	-	297	-	(541)	-	297	-
Provisão do exercício	2.193	284.910	1.976	270.547	2.193	289.266	1.976	274.874
Saldo no fim do exercício	3.884	284.910	4.556	270.547	3.884	289.266	4.556	274.874

(*) O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	2023	2022
2023	-	2.326
2024	2.152	1.155
2025	882	745
2026	484	330
2027	366	-
Total	3.884	4.556

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas a empregados e membros da Diretoria (RVA*) do Sistema BNDES no período:

	BNDES				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	Dirigentes	Empregados	Dirigentes	Empregados	Dirigentes	Empregados	Dirigentes	Empregados
Maior Participação nos Lucros	214,85	256,21	181,53	257,34	214,85	256,21	181,53	257,34
Menor Participação nos Lucros	0,29	1,98	0,26	2,28	0,29	1,98	0,26	2,28
Participação nos Lucros Média	65,25	95,53	71,64	106,64	65,25	95,54	71,64	106,66

(*) O quadro acima não contempla valores e provisões de parcelas diferidas de RVA.

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES:

	Consolidado				
	2023				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	45.856.606	-	-	-	45.856.606
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	(398.989)	-	11.332.138	-	10.933.149
Despesas de Captação	(39.429.210)	(8.398.448)	8.526.700	-	(39.300.958)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.028.407	(8.398.448)	19.858.838	-	17.488.797
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	5.463.511	-	163.392	-	5.626.903
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.491.918	(8.398.448)	20.022.230	-	23.115.700
Resultado com Participações Societárias	-	9.114.386	-	-	9.114.386
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.418.612)	(313.954)	(125.671)	-	(2.858.237)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.864.477)	(185.591)	(547.321)	-	(2.597.389)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.208.829	216.393	19.349.238	-	26.774.460
Tributos sobre o Lucro	(2.000.384)	2.239.156	(5.288.040)	469.356	(4.579.912)
Participação nos Resultados	(246.630)	(32.014)	(12.815)	-	(291.459)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.961.815	2.423.535	14.048.383	469.356	21.903.089
ATIVOS	517.548.507	81.990.971	119.238.921	13.701.315	732.479.714
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.897.001	-	-	1.897.001

	Consolidado				
	2022				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	44.038.882	-	-	-	44.038.882
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.820.518	-	18.250.930	-	22.071.448
Despesas de Captação	(34.933.341)	(8.828.232)	2.823.676	-	(40.937.897)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.926.059	(8.828.232)	21.074.606	-	25.172.433
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.103.346	-	78.486	-	2.181.832
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15.029.405	(8.828.232)	21.153.092	-	27.354.265
Resultado com Participações Societárias	-	33.298.374	-	-	33.298.374
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.251.487)	(270.742)	(138.135)	-	(2.660.364)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.684.903)	(420.302)	(323.585)	-	(3.428.790)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	10.093.015	23.779.098	20.691.372	-	54.563.485
Tributos sobre o Lucro	(3.100.274)	(1.646.963)	(6.782.348)	(1.014.001)	(12.543.586)
Participação nos Resultados	(234.300)	(28.175)	(14.375)	-	(276.850)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.758.441	22.103.960	13.894.649	(1.014.001)	41.743.049
ATIVOS	481.784.637	65.187.917	122.068.827	14.711.931	683.753.312
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.947.021	-	-	1.947.021

20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB n.º 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.22.

	Consolidado					
	2023			2022		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	45.856.606	-	45.856.606	44.038.882	-	44.038.882
Receita com Títulos e Valores Mobiliários ⁽¹⁾	10.933.149	(2.143.720)	13.076.869	22.071.448	2.876.299	19.195.149
Despesas de Captação	(39.300.958)	-	(39.300.958)	(40.937.897)	-	(40.937.897)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.488.797	(2.143.720)	19.632.517	25.172.433	2.876.299	22.296.134
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	5.626.903	-	5.626.903	2.181.832	-	2.181.832
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23.115.700	(2.143.720)	25.259.420	27.354.265	2.876.299	24.477.966
Resultado com Participações Societárias	9.114.386	64.596	9.049.790	33.298.374	13.957.935	19.340.439
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.858.237)	-	(2.858.237)	(2.660.364)	-	(2.660.364)
Outras Despesas, Líquidas	(2.597.389)	(276.213)	(2.321.176)	(3.428.790)	(578.334)	(2.850.456)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	26.774.460	(2.355.337)	29.129.797	54.563.485	16.255.900	38.307.585
Tributos sobre o Lucro	(4.579.912)	1.547.943	(6.127.855)	(12.543.586)	(6.261.052)	(6.282.534)
Participação nos Resultados	(291.459)	-	(291.459)	(276.850)	-	(276.850)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.903.089	(807.394)	22.710.483	41.743.049	9.994.848	31.748.201
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	-	5.626.903	(5.626.903)	-	2.181.832	(2.181.832)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	8.547.497	(8.547.497)	-	19.178.332	(19.178.332)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(3.319.178)	3.319.178	-	(2.131.157)	2.131.157
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP	21.903.089	10.047.828	11.855.261	41.743.049	29.223.855	12.519.194

⁽¹⁾ Efeitos não recorrentes referentes a conversão de créditos em debêntures em 2023, despesa de R\$ 2.143.720 mil, e de debêntures em créditos em 2022, receita de R\$ 2.876.299 mil, com contrapartidas de iguais valores na Provisão para Risco de Crédito.

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma adversa. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio aumentou de forma expressiva nos períodos apresentados, em função de distribuição extraordinária pela Petrobras. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	2º semestre de 2023	2023	2022
Lucro Líquido do exercício	12.399.923	21.903.089	41.743.049
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	566.308	(807.394)	9.994.848
Alienações de Participações Societárias	105.371	106.251	2.368.777
Resultado com Equivalência Patrimonial	25.794	52.343	769.577
Impairment de Ativos	(12.636)	(1.180.895)	1.877.312
Resultado com Derivativos	(351)	(81.406)	369.853
Outros Resultados com Participações Societárias	-	1.282	5.986.941
Provisão para Contingências	(73.154)	(166.402)	(277.558)
Outras Despesas	(7.026)	(7.923)	(86.053)
Ajuste de Créditos Tributários ⁽¹⁾	528.310	469.356	(1.014.001)
Lucro Líquido Recorrente do semestre/exercício	11.833.615	22.710.483	31.748.201
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	(1.125.808)	(3.077.633)	(806.209)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(2.548.522)	(7.777.589)	(18.422.798)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e Receita com Dividendos e JCP	8.159.285	11.855.261	12.519.194

⁽¹⁾ Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis, entre outros, por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar o sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;

- Manter e aperfeiçoar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos de segurança da informação.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidades de Validação (AIC/GAMCK e AIC/GAMM), responsáveis pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico <https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos>. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

21.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético). Já o controle interno é o processo executado em todos os níveis da Instituição, desenvolvido para mitigar riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles.

As atividades se baseiam nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos a esses temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, por meio de metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais em todas as áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular BACEN n.º 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco do Sistema BNDES são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional e controle interno em conjunto com as unidades responsáveis, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de mitigação.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação envolve a periódica realização de ações de capacitação e disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração, entre as quais se destacam a disponibilização de treinamentos obrigatórios elaborados especificamente para cada público; a disponibilização de guias, manuais e tutoriais sobre procedimentos de gestão de risco operacional, buscando maior autonomia e efetividade na atuação das diversas unidades; a realização de ações de comunicação, como *banner / blog* na Intranet e matérias em periódicos internos; e a divulgação da revisão periódica das políticas corporativas sobre o tema.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R\$ 71.744.859, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 81.509.040, em 31 de dezembro de 2023. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) do período anual referente ao 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, considerado apenas na apuração da parcela em vigor ao longo do 2º semestre de 2023, em contraste com o IE do período anual referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, que deixou de ser considerado no cálculo (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres em períodos anuais). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE)	
Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE médio dos últimos 6 semestres)	43.471.488
Capital mínimo (IE médio \times 0,15)	6.520.723
RWA_{OPAD} (Capital mínimo \div 8%)	81.509.040

21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco pode ser medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir e o *Drawdown at Risk*.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, e *Drawdown at Risk*, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para carteira para negociação, operações de mercado de capitais e operações cambiais

Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	2023	2022
Juros	1.116	123.804
Câmbio	68.792	4.735
Ações	1.612.529	2.144.280
Efeito Diversificação	(82.163)	(103.523)
VaR total	1.600.274	2.169.296

As variações do VaR dos fatores de risco “Juros” e “Câmbio” se devem a mudanças metodológicas no cálculo ocorridas a partir de 2023. Já a variação do VaR do fator “Ações” é decorrente da redução da volatilidade da carteira.

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Métrica	2023	2022
Δ EVE	2.633.942	811.021
Δ NII	4.078.311	669.968
IRRBB (Total)	4.079.560	703.981

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWA_{MPAD}). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA _{MPAD}	2023	2022
RWA _{JUR1}	196.143	556.433
RWA _{JUR2}	-	-
RWA _{JUR3}	819.347	2.341.271
RWA _{CAM}	11.401.360	17.314.003
RWA _{CVA}	1.095.559	-
RWA _{DRC}	-	-
Total parcela RWA_{MPAD}	13.512.409	20.211.707

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}), bem como o risco de *default* da carteira de negociação (RWA_{DRC}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que atualmente a carteira de negociação do Sistema BNDES é formada por títulos públicos federais e derivativos e que o BNDES não possui exposição a *commodities*.

Já a parcela referente às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte RWA_{CVA} foram incorporadas ao RWA_{MPAD} a partir de 1 de julho de 2023, conforme Resolução CMN n.º 5.038, de 29 de setembro de 2022, e Resolução BCB n.º 291, de 8 de fevereiro de 2023.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	41.862.672	14.417.225	66.489.224	36.246.455
Juros	TJLP	14.064.808	24.842.538	17.191.183	32.014.962
Juros	Prefixado	3.880.522	2.383.632	10.590.520	7.276.458
Juros	IGPM	(1.714)	122.244	(1.714)	144.770
Juros	IPCA / TLP	5.449.602	5.193.869	(19.721.041)	(10.250.504)
Juros	TR	(1.974.827)	(2.709.174)	(2.122.217)	(4.777.035)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(1.388.201)	(214.010)	504.923	(77.304)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	9.112.494	7.295.588	74.174.704	56.739.845
Preços	Bônus de Subscrição	448	147.639	1.358	149.293
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	96.978	115.921	3.361.936	3.840.480

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Indicadores de Risco de Liquidez	2023	2022
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	5,1	7,2
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	2,9	3,1
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,2	1,2

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplemento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Resolução Bacen n.º 229/2022, que revogou a Circular Bacen n.º 3.644/2013 em 1º de julho de 2023. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

Considerando que, devido à complexidade das alterações propostas pela Resolução n.º 229, o regulador prorrogou as datas-limite de entrega do documento 2061, os valores da parcela do RWA_{CPAD} , de Índice de Basileia e Capital Principal referentes à 30 de setembro 2023 foram apurados após a publicação daquelas demonstrações financeiras. Por esse motivo, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, também divulgamos as informações complementares referente a data base 30 de setembro 2023.

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.605.885	2.452.123	963.012
Títulos e Valores Mobiliários	53.337.426	65.350.313	71.989.779
Repasses Interfinanceiros	82.367.081	74.303.080	87.288.443
Operações de Crédito	256.406.670	255.446.440	220.677.197
Outros Direitos a receber	4.220.102	3.674.586	3.321.446
Investimentos e Imobilizado de Uso	67.047.400	75.460.901	2.051.320
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	17.103.827	19.780.063	14.225.956
Créditos Tributários	7.996.994	7.016.449	7.927.842
Demais itens do RWA_{CPAD}	448.963	433.287	7.325.984
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	490.534.348	503.917.242	415.770.979

Em decorrência das mudanças trazidas pela Resolução n.º 229, as ações foram reclassificadas de “Títulos e Valores Mobiliários” para “Investimentos e Imobilizado de Uso” no RWA_{CPAD} onde podemos verificar um aumento significativo de R\$ 73,4 bilhões no ano de 2023. Por outro lado, o grupo “Títulos e Valores Mobiliários” não apresentou uma queda significativa em função do impacto da reclassificação das ações, pois os Fundos de Investimento em Participações (FIPs) passaram a receber a ponderação máxima prevista na norma.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e n.º 4.995/2022, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/2018, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/2022, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	2023	2022
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	26,6%	21,0%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	11,8%	12,1%

Na data base de 31/12/2023, observou-se um excesso de exposição ao maior cliente, de 26,6%.

O BNDES segue o determinado pela Resolução CMN n.º 4.678/18, que estabelece um cronograma de redução de excessos, até sua total eliminação em 31/12/2027.

O inciso II do artigo 2º, determina que o eventual excesso apurado pelo BNDES deve ter redução de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, até 31 de dezembro de 2024, do excesso apurado em 1º de janeiro de 2022.

Como em 1º de janeiro de 2022 não se apurou excesso, todo excesso que ocorra até 31 de dezembro de 2024 deve ser eliminado. O BNDES pretende que até essa data, seja eliminada a totalidade do excesso verificado nesta data base.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada		
	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Garantia prestada pela União ou Tesouro Nacional	32.230.172	32.097.362	34.638.039
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	2.003.497	1.916.988	4.285.718
Garantias de pessoas jurídicas de direito privado não financeiras de grande porte baixo risco de crédito	26.447.611	32.034.666	-
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	14.841.320	17.604.614	16.785.158
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	-	-	1.301.282
Total	75.522.600	83.653.630	57.010.197

⁽¹⁾ A Circular BACEN n.º 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN n.º 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA_{CPAD}. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada a seguir:

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Ativos Financeiros			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	65.253.996	58.267.745	58.034.473
Custo Amortizado			
Títulos e Valores Mobiliários	4.563.343	6.354.400	9.372.792
Operações de crédito	303.672.556	307.353.925	305.746.270
Repasses Interfinanceiros	186.630.551	193.536.275	178.817.747
Outros Créditos	3.571.530	3.593.891	3.463.839
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e Valores Mobiliários	56.413.142	61.655.066	55.257.138
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Títulos e Valores Mobiliários	101.177.180	113.680.068	88.877.630
Outros Ativos Financeiros	5.707.872	5.696.587	6.040.675
Off Balance			
Saldos a Liberar	84.385.509	88.800.399	91.467.484
Compromissos de crédito	127.398.412	152.954.409	74.507.233
Garantias financeiras	498.350	503.071	342.544
Total	939.272.441	992.395.836	871.927.825

21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	2023	2022
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%	2,5%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%	10,5%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%	7,0%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%	8,5%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR – Consolidado	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	186.038.413	188.848.885	175.535.878
Nível I	154.431.023	157.241.495	138.660.590
Capital Principal	154.431.023	157.241.495	138.660.590
Patrimônio Líquido	147.939.248	151.328.512	131.323.725
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	8.731.759	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(2.239.984)	(2.818.776)	(1.394.894)
Ágios Pagos	(4.571)	(4.450)	(4.936)
Ativos Intangíveis	(5.129)	(7.999)	(7.104)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(2.230.284)	(2.806.327)	(1.382.854)
Nível II	31.607.390	31.607.390	36.875.288
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	31.607.390	31.607.390	36.875.288

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 30/06/2023 correspondem à aplicação do limitador de 60% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2022, aplica-se o limitador de 70%).

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o Patrimônio de Referência do Conglomerado aumentou em R\$ 13,3 bilhões, devido ao resultado do período, compensado em parte pela redução no valor do capital de Nível II.

No mesmo período de comparação, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um crescimento de R\$ 91,2 bilhões (18%), principalmente devido ao aumento da parcela RWA_{CPAD} impactado pela implementação do novo normativo.

Como informado na “Mensuração do risco de crédito”, os valores da parcela do RWA_{CPAD}, de Índice de Basileia e Capital Principal referentes à 30 de setembro de 2023 foram apurados após a publicação daquelas demonstrações financeiras, de acordo com a Resolução n.º 229/2023. Por esse motivo, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, também apresentamos os ativos ponderados pelo risco (RWA), patrimônio de referência mínimo requerido (PRMR) e demais índices do Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES referente a data base 30 de setembro 2023.

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽¹⁾	594.682.413	598.938.691	507.727.545
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	490.534.348	503.917.242	415.770.979
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	22.639.024	13.512.408	20.211.707
Risco operacional (RWA _{OPAD})	81.509.041	81.509.041	71.744.859
Risco Bancário (R BAN)	2.867.835	4.079.561	703.982
Total	597.550.248	603.018.252	508.431.527

⁽¹⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽¹⁾	47.574.593	47.915.095	40.618.204
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	135.595.985	136.854.229	134.213.693
Adicional de Capital Principal (ACP)	14.869.940	14.976.165	12.693.906
ACP Conservação ⁽²⁾	14.867.060	14.973.467	12.693.189
ACP Contracíclico ⁽³⁾	2.880	2.698	717

⁽¹⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽²⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA a partir de 1º de abril de 2022.

⁽³⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Índices	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Índice de Basileia (IB)	31,28%	31,53%	34,57%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	25,97%	26,25%	27,31%
Índice de Capital Principal (ICP)	25,97%	26,25%	27,31%
Razão de Alavancagem (RA)	18,37%	18,41%	17,99%

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	2023	2022
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	19.064.655	21.942.804
Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra)	1.183.355	958.412
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.272.027	1.613.443
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	2.724.065	2.365.201
Fundo Amazônia (FA)	4.542.783	3.934.193
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTEL)	1.044.174	842.278
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	2.398.583	1.169.095
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	303.262	268.365
Fundo de Amparo ao Trabalhador - Depósitos Especiais (FAT-DE)	4.741.634	5.563.559
Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB)	7.495	5.650
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	1.669.334	1.553.732
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	21.345.002	20.724.619
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	101.612	-
Total	62.397.981	60.941.351

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	2023	2022
FGE	47.093.445	43.705.999
FGPC	12.478	10.199
Total	47.105.923	43.716.198

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	2º semestre de 2023	2023	2022
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	336.268	704.910	758.866
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.180	6.248	4.048
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	11.570	16.878	13.105
Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB)	73	131	94
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	107.137	210.349	206.717
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	9.057	17.590	15.909
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	153	153	-
Fundo Nacional de Desestatização (FND)	-	201	67.164
Total	467.438	956.460	1.065.903

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 31 de dezembro de 2023 e nos anos de 2022 e 2021, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª, 3ª e 4ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Em 19/12/2023, o Ministro Dias Toffoli proferiu decisão de caráter liminar em favor da J&F para autorizar: i) a suspensão das obrigações pecuniárias decorrentes do Acordo de Leniência, ii) a suspensão de todos os negócios jurídicos de caráter patrimonial decorrentes do ajuste, e iii) a reavaliação dos anexos do acordo junto à CGU. O Procurador-geral da República, em 05/02/2024, apresentou recurso contra essa decisão.

As decisões ainda são provisórias, no âmbito administrativo e judicial. O BNDES não é parte, mas está acompanhando a evolução dos procedimentos judiciais e administrativos.

Após avaliação da situação fática atual, dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

No exercício de 2023 não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

Durante o exercício de 2022, a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R\$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 7.2.

22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

22.5. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês "ESG": *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes entre a data dessas Demonstrações Financeiras e a autorização para sua emissão.

24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O BNDES é uma empresa pública federal, vinculada, a partir de 2023, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), sendo o principal instrumento do Governo Federal, seu único acionista, para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. Opera desde 1952 e é um dos maiores Bancos de Desenvolvimento do mundo.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (FINAME), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

Sua atuação ocorre por meio de financiamento e crédito; concessão de recursos não reembolsáveis; prestação de garantias; serviços; e participação e títulos; além de produção de conhecimento. Disponibilizamos produtos, programas e fundos, conforme a modalidade e a característica das operações.

O apoio a cada projeto é avaliado com foco em seu potencial de geração de impacto social, ambiental e econômico para o país, direto ou indireto.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

26.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Quando realizado, os ganhos e as perdas reconhecidas no PL são transferidos para a Demonstração do Resultado.
- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção ou obrigação além de capacidade financeira da instituição para manutenção em carteira até a data do vencimento. É registrado pelo custo de aquisição e atualizado pelas características do contrato, não sendo avaliados pelo valor justo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 as empresas do Sistema BNDES não realizaram reclassificação contábil de TVM entre as categorias de classificação descritas acima.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

26.6.1. Valor justo dos ativos financeiros

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo conforme a relevância dos dados observados no seu processo de mensuração da seguinte maneira.

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Aplicado por exemplo para ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (inputs) significativos são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado por exemplo para: a) ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) ações de empresas de participações (holding) não listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e
- Nível 3: Técnicas de avaliação específicas, para as quais, qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva informações (*inputs*) observáveis e não observáveis, a significância dos *inputs* não observáveis (análise de sensibilidade).

Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio e a frequência das negociações nos pregões mais recentes. No caso específico das debêntures, a disponibilidade de preço de referência ANBIMA é o fator determinante para classificação como Nível 1.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem (i) preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares; (ii) fluxo de caixa descontado, (iii) *Black-Scholes-Merton* e Simulação de Monte Carlo (para opções do tipo europeia cujos ativos-objeto são negociados em bolsa) e (iv) árvore binomial (para opções do tipo americanas cujos ativos-objeto são negociados em bolsa).

As principais premissas utilizadas quando da utilização da técnica *Black-Scholes-Merton*, Simulação de Monte Carlo e Árvore Binomial são as seguintes:

- Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada mês;
- Data final: data de vencimento;
- Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada na data-base;
- Preço alvo (*strike price*): projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente definido pela projeção disponível na Bloomberg;
- Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 1.008 pregões.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Derivativos avaliadas pelo modelo Black-Scholes-Merton: volatilidade de longo prazo;
- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;
- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (Valuation/DCF): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *Impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

26.6.2. Ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como "Disponível para Venda" pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de "títulos disponíveis para venda", conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de “Títulos e Valores Mobiliários”, na rubrica “Ações”, na categoria “Disponível para Venda”. Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 6.6.

26.6.3 Debêntures

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características, dentre outras:

- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - a) Projetos de infraestrutura;
 - b) Planos de negócio corporativos, com investimentos em: ativos fixos; capital de giro; pesquisa e desenvolvimento; fusões, incorporações e aquisições, nos casos em que os ganhos de escala e escopo advindos da consolidação sejam importantes para impulsionar o crescimento posterior; reestruturação e alongamento de dívidas; e outras finalidades, conforme o caso, desde que justificáveis para o desenvolvimento da sociedade emissora.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

26.6.4.1 Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as debêntures classificadas como “Mantidas até o Vencimento” pelo custo de aquisição ou pelo valor justo quando da transferência de outra categoria e atualizado pela taxa de juros e/ou pelo indexador.

26.6.3.2 Debêntures disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as debêntures classificadas como “Disponível para Venda” pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

26.7. Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.1.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do exercício.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.10. Operações Compromissadas

26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.15. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, recentemente autorizado para funcionamento, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão do benefício de assistência à saúde.

26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 6.968,71 em 31/12/2023.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2023 era de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 20/12/2023, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.158 dias úteis (16,5 anos), no patamar de 5,50% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 29/12/2023 a 5,43% ao ano, representando redução de 0,07 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.15.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) de aposentadoria normal;
- b) por invalidez; e
- c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.15.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2023, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2023 e atualizada até 31 de dezembro de 2023, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.15.4. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.15.5. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas.

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como “Não Alocado” são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.17. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A alíquota da CSLL retornou para 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído considerando a alíquota vigente, em aderência a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Em 16 novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467 a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. O Banco está avaliando os impactos da sua implementação.

26.18. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

26.19. Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas se baseia na mesma metodologia de classificação de risco utilizada pelo BNDES para as operações de crédito, nos termos da Resolução CMN n.º 2.682/1.999 – CMN. Nesse sentido, é utilizada a escala de nove níveis de risco de “AA” a “H”, bem como as proporções mínimas de provisão associadas a cada um deles.

Para fins de constituição da provisão das operações, inclusive para garantias prestadas, são considerados, conforme julgamento da Administração, seus riscos específicos, dos clientes e da conjuntura econômica. Em consonância com a Resolução CMN n.º 4.512/2016, é feita reavaliação mensal das provisões constituídas.

26.20. Patrimônio Líquido

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.21. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2023 e 2022 foram:

	2023		2022	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	14.909.873	53%	15.214.608	50%
BNDESPAR	10.521.276	37%	13.372.690	44%
FINAME	2.892.760	10%	1.816.747	6%
Total do Sistema	28.323.909		30.404.045	

26.22. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

A Resolução BCB n.º 2, de 12 de agosto de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti -Presidente

Adezio de Almeida Lima

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Clarice Costa Calixto

Clemente Ganz Lúcio

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Jean Keiji Uema

Maria Laura Da Rocha

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Pedro Henrique Giocondo Guerra - Presidente

Flávio José Roman

Suzana Teixeira Braga

Antônio Simões Branco Junior – Suplente

Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Adezio de Almeida Lima – Presidente

Marcos Tadeu de Siqueira

Maria Salete Garcia Pinheiro

Nelson Edgar Leite

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Natália Maria Rapassi Dias Melo

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva
CRC RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), identificadas como BNDES e BNDES Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao BNDES e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Conforme Notas Explicativas nº 5.6 e 26.5 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES classifica suas operações de crédito e repasses interfinanceiros, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo.</p> <p>O BNDES aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e complementa, quando necessário, suas estimativas dessa provisão com base em estudos internos.</p> <p>A classificação das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros em níveis de risco, bem como a determinação dos percentuais de perda relacionados a cada nível de risco, envolvem premissas e julgamentos do BNDES, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas de crédito dessas carteiras.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, inerentes à mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, incluindo as metodologias e os controles relacionados com a classificação das operações nos níveis de risco (“ratings”), as principais premissas utilizadas e a exatidão aritmética do cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros; — avaliação, com base em amostragem, das informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo BNDES, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias; — avaliação, com base em amostragem, se o BNDES atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros; e — avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações do BNDES, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.</p>

2 – Títulos e valores mobiliários

Conforme Notas Explicativas nº 6 e 26.6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações sobre esses saldos de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários divulgadas em notas explicativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> <p>Para os instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida que o BNDES efetua julgamentos significativos para mensurar esses valores.</p> <p>Adicionalmente, os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, o que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação.</p> <p>Desta forma, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado e a avaliação de indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” como um dos principais assuntos de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave implementados pelo BNDES sobre a mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros; — para uma amostra de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, os modelos desenvolvidos pelo BNDES para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados; — recálculo por amostragem, do valor de mercado desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, bem como análise da política e dos critérios referentes a indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento”; e — avaliação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas descritas nas notas explicativas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, a avaliação dos indicadores de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.</p>

3 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 17 e 26.15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.</p> <p>A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. O BNDES contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p> <p>Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave associados ao processo de mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo os controles relacionados com a determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados; — avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências; e — avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Demonstrações financeiras consolidadas

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. Nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 4 de março de 2024.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de o BNDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar o BNDES e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BNDES e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BNDES e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BNDES e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO